

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0001 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo do Programa: Garantir a Manutenção e a Ampliação das Ações e Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - CM - CAMARA MUNICIPAL

Justificativa do Programa: Considerando a importancia do Poder Legislativo nas ações de controle e fiscalização do Poder Executivo, com vistas à defesa dos direitos da população que representa, a Câmara Municipal mantem sua

estrutura administrativa.

Público Alvo: População em geral

Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação 2.001 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal						
Objetivo Especifico	etivo Especifico Garantir o funcionamento administrativo, legislativo e operacional da Câmara Municipal, assegurando a manutenção e a ampliação de suas atividades institucionais.					
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa			
Meta Física	Executar com eficiência as atribuições legais e constitucionais da Câmara Municipal.	0	0	0	0	0
Unidade de Medida	Global	0	V		U	· ·
Produto	Ação Legislativa Desenvolvida	<b>5</b> 40 <b>5</b> 0 <b>2</b> 0 54	5 000 000 00	5 000 000 00		25 505 520 54
Regionalização	Municipal.	7.187.929,64	6.839.200,00	6.839.200,00	6.839.200,00	27.705.529,64
	Total do Programa	7.187.929,64	6.839.200,00	6.839.200,00	6.839.200,00	27.705.529,64

Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Objetivo do Programa: Planejar, coordenar e executar atividades administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, promovendo a integração entre as secretarias, o atendimento ágil às demandas da população e a

execução eficiente das políticas públicas.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Unidade Orçamentária: 001 - SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

Justificativa do Programa: Sendo orgão central do Poder Executivo, o Gabinete mantem sua estrutura administrativa como forma de ofertar, por intermédio das demais secretarias, serviços de qualidade com a eficiência que a

população espera receber.

	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual				
16 - Paz, Justiça e Insti	ituições Eficazes			100		
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEGOV					
Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento administrativo, operacional e logístico da Secretaria de Governo, assegurando a execução de suas atividades institucionais.					
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	ral		
Meta Física	Manter as atividades do Gabinete do Poder Executivo.	2	2	2	2	0
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	0
Produto	Atividades Administrativas Mantidas					
Regionalização	Municipal.	1.334.803,00	1.334.803,00 1.388.191,00 1.440.661,00 1.498.284,00			
	Total do Programa	1.334.803,00	1.388.191,00	1.440.661,00	1.498.284,00	5.661.939,00



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa:	0003 - GESTAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL

Objetivo do Programa: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de emergência e calamidade pública, promovendo a segurança e a resiliência

da comunidade.

Unidade Orçamentária: 002 - SEGOV - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Justificativa do Programa: A Defesa Civil tem o dever de observar situações que se apresentam condições precarias como forma de prevenir desastres e proteger a população desses riscos, razão pela qual é preciso manter sua

estrutura administrativa.

Público Alvo: Populaç	ção					
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual				
11 - Cidades e comunio	dades sustentáveis	25				
10 - Redução das desig				25		
16 - Paz, Justiça e Insti				25		
17 - Parcerias e meios	de implementação		1	25		
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total
	· ·	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	1.001 - Ações de Prevenção em Áreas de Riscos - Defesa Civil					
Objetivo Especifico	Suprir as primeiras necessidades das pessoas atingidas por fenômenos adversos. Efetuar a fisc	calização e o gerenciame	ento das ações necessária	s ao restabelecimento da	normalidade.	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	o: 182 - Defesa Civil			
Meta Física	Proteger a população desastres naturais.	25	30	35	10	100
Unidade de Medida	Percentual		30			100
Produto	Ações Preventivas de Defesa Civil Realizadas e Monitoradas	200.00	200.00	200.00	200.00	1 200 00
Regionalização	Municipal.	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
Ação	2.003 - Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal					
Objetivo Especifico	Garantir a manutenção operacional, administrativa e logística da Defesa Civil Municipal, asse	egurando ações de preve	nção, monitoramento e re	esposta a desastres.		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil			
Meta Física	Manter as atividades preventivas e corretivas ligadas aos desastres naturais.	2	2	2	2	8
Unidade de Medida	Global		2	L		
Produto	Ações de Defesa Civil Mantidas	140 204 00	155.265.00	161 122 00	167.556.00	£22.240.00
Regionalização	Municipal.	149.304,00	155.265,00	161.123,00	167.556,00	633.248,00
	Total do Programa	149.604,00	155.565,00	161.423,00	167.856,00	634.448,00



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UCCI

Objetivo do Programa: Garantir o custeio das ações com pessoal, encargos, materiais, equipamentos e controle dos atos executado pelos gestores públicos.

Unidade Orçamentária: 001 - UCCI - CONTROLADORIA INTERNA

Justificativa do Programa: Oferta de serviço de qualidade com transparência, garantindo a correta aplicação das receitas públicas, bem como dar atendimento/encaminhamento às demandas municipais como dununcias, sugestões

e críticas registradas na Ouvidoria.

cao							
Indicadores do Programa			2026	2027	2028	2029	Final
à LAI	Percentual	A definir 100,00 100,00			100,00	100,00	100.00
Portal da Transparência	Percentual	80.93	95,00	95,00	100,00	100,00	100.00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			F	Percentual			
tuições Eficazes				100			
Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total
110jeto / Attvitatie	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor	r) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QT	D \ Valor)
2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria							
Garantir o funcionamento administrativo, operacional e logístico da Controladoria, assegurance	ndo a execução das atividades de controle interno, auditoria e transparência.						
04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno					
Manter as atividades administrativas da UCCI.	2	2		2	2		8
Global	2	2		2	2		8
Atividades Administrativas Mantidas	277 227 00	2.50 4		383.379,00 398.698,00		1 70 5 7 11 00	
Municipal.	355.235,00	369.42	29,00		398.698,00	0	1.506.741,00
2.005 - Transparência, integridade. Controle da Gestão Pública e Combate à Corrupção							
	ıpção, promovendo boa	governança e ética	a na administra	ıção municipal.			
04 - Administração	Subfunção:			, ,			
100% do Portal da Transparência Pública permanentemente atualizado.	08			100	100		207
Percentual Acumulado	98	99	100	100	100		397
Ações de Transparência e Controle Executadas	<b>50</b> 0 = 50		42.00		00.070		207 (15 00
Municipal.	72.067,00	74.94	12,00 77.767,00	80.870,00	0	305.646,00	
	Indicadores do Programa  à LAI Portal da Transparência Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tuições Eficazes  Projeto / Atividade  2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Garantir o funcionamento administrativo, operacional e logístico da Controladoria, assegurane 04 - Administração Manter as atividades administrativas da UCCI. Global Atividades Administrativas Mantidas Municipal.  2.005 - Transparência, integridade, Controle da Gestão Pública e Combate à Corrupção Implementar ações de transparência, integridade, controle da gestão pública e combate à corru 04 - Administração 100% do Portal da Transparência Pública permanentemente atualizado. Percentual Acumulado Ações de Transparência e Controle Executadas	Indicadores do Programa  A LAI Portal da Transparência Percentual  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  tuições Eficazes  Projeto / Atividade  Projeto / Atividade  2026 (QTD \ Valor)  2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Garantir o funcionamento administrativo, operacional e logístico da Controladoria, assegurando a execução das ativid 04 - Administração Subfunção:  Manter as atividades administrativas da UCCI. Global Atividades Administrativas Mantidas Municipal.  2.005 - Transparência, integridade, Controle da Gestão Pública e Combate à Corrupção Implementar ações de transparência, integridade, controle da gestão pública e combate à corrupção, promovendo boa 04 - Administração Subfunção: 100% do Portal da Transparência Pública permanentemente atualizado. Percentual Acumulado Ações de Transparência e Controle Executadas	Indicadores do Programa   Percentual   Per	Indicadores do Programa  A LAI Percentual P	Indicadores do Programa   Tipo Indicador   Recente   2026   2027     ALAI   Percentual   A definir   100,00   100,00   95,00   95,00   95,00   95,00     Portal da Transparência   Percentual   80,93   95,00   95,00   95,00   95,00     Objetivos de Desenvolvimento Sustentável   Tipo Indicador   Recente   80,93   95,00   95,00   95,00     Objetivos de Desenvolvimento Sustentável   Tipo Indicador   Recente   80,93   95,00   95,00   95,00     Objetivos de Desenvolvimento Sustentável   Tipo Indicador   Recente   Ropa Indicador   R	Tipo Indicador   Recente   2026   2027   2028     LAI   Percentual   A definir   100,00	Indicadores do Programa   Proportication   Percentual   A definir   100,00   100,



Ação	2.006 - Ouvidoria da Cidade						
Objetivo Especifico	Fortalecer a Ouvidoria Municipal como canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública, assegurando o registro, acompanhamento e resposta às manifestações da sociedade.						
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral				
Meta Física	100% das demandas enviadas respondidas pela Ouvidoria.	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	Percentual	100	100	100		400	
Produto	Demandas da População Atendidas	2	00,00 3.728,00	3.854,00	3.992,00	15.151.00	
Regionalização	Municipal.	3.600,00				15.174,00	
Total do Programa		430.902,00	448.099,00	465.000,00	483.560,00	1.827.561,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0005 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJUR

Objetivo do Programa: Assegurar a manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pela procuradoria jurídica no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Unidade Orçamentária: 001 - PJUR - PROCURADORIA JURÍDICA

Justificativa do Programa: Promover a representação judicial e extra judicial do município bem com consultorias e assessoramentos aos atos dos orgãos do poder executivo municipal.

	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual					
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes	100					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	2.007 - Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica						
Objetivo Especifico	Assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos da administração pública municipal, prestando assessoramento jurídico, promovendo a defesa judicial e extrajudicial do município e garantindo maior						
Função:	04 - Administração	Subfunção:	o: 122 - Administração Geral				
Meta Física	Acompanhar 100% dos processos judiciais em trâmite;	200	200	200	200	800	
Unidade de Medida	Percentual	200	200	200	200	800	
Produto	Atividades da Procuradoria Jurídica executadas						
Regionalização	Municipial.	603.760,00 627.898,00 651.621,00 677.673,00				2.560.952,00	
Total do Programa		603.760,00	627.898,00	651.621,00	677.673,00	2.560.952,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Dискиона.	0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAR
Programa:	0000 - GESTAU ADMINISTRATIVA DA SMAR

Objetivo do Programa: Prover os órgão da Administração, bem como o poder administrativo dos meios necessários em termos físicos e financeiros para implementação e gestão de seus programas finalísticos, inclusive

treinamento e capacitação de recursos humanos.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Unidade Orçamentária: 001 - SMAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é responsável pela gestão dos processos administrativos e pela política de gestão de pessoas no município. Uma atuação eficiente garante maior produtividade, melhor aproveitamento do capital humano, otimização de recursos e atendimento de qualidade à população. Justificativa do Programa:

Público Alvo: Servidores

	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Percentual de processo	os administrativos digitais	Percentual	A definir 40,00 65,00		65,00	80,00 1	00,00	100.00
Percentual de servidore	es capacitados em inovação e tecnologia	Percentual	A definir	50,00	70,00	90,00 1	00,00	100.00
Índice de satisfação do	s servidores com capacitação	Percentual	A definir	80,00	80,00	80,00	0,00	80.00
_	os administrativos sem uso de papel	Percentual	A definir	40,00	60,00	/	00,00	100.00
Percentual de serviços	públicos ofertados por meio eletrônico	Percentual	A definir	40,00	45,00	50,00	5,00	55.00
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual			
16 - Paz, Justiça e Insti	ituições Eficazes				100			
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029	Tot	tal
	rrojeto / Atividade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	r) ((	QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	2.008 - Gestão das Políticas da Administração - SMAR							
Objetivo Especifico	Planejar, coordenar e executar as políticas de gestão administrativa e de recursos humanos do	município, promovendo	eficiência nos pr	ocessos interr	os, valorização do	os servidores e qualida	le na prestação	o dos
Função:	04 - Administração	Subfunção:	nção: 122 - Administração Geral					
Meta Física	Modernizar a gestão adm. e de pessoas, valorizando servidores e apoiando os demais orgão	2	2 2		2	2	8	2
Unidade de Medida	Global	2	2		2	2	0	,
Produto	Políticas administrativas e de gestão de pessoas implementadas	0.700.474.52	11 272 0	41.00	11 600 152 00	10 1 67 107 0		020 555 52
Regionalização	Municipal	9.789.474,53	11.273.0	41,00	11.699.153,00	12.167.107,00	44.9	928.775,53
Ação	2.010 - Gestão das Obrigações Especiais - SMAR							
Objetivo Especifico	Assegurar o pagamento regular e integral dos proventos de aposentadorias e pensões, garantir	do a manutenção dos di	reitos previdenciá	rios dos servi	dores inativos e se	eus dependentes.		,
Função:	04 - Administração	Subfunção:	272 - Previdência	a do Regime e	estatutário			
Meta Física	Efetuar o pagamento 100% dos inativos e pensionistas mensalmente durante o período 202	100	100		100	100	40	)()
Unidade de Medida	Percentual Pago	100	100		100	100	40	v
Produto	Inativos e pensionistas pagos	1 760 201 00		1 004 067 0		500 607 00		
Regionalização	Municipal.	1.768.281,00	1.839.0	12,00	1.908.527,00	1.984.867,00	7.500.687,00	



Ação	2.063 - Qualificação de Recursos Humanos e Aprimoramento da Gestão Pública Municipal						
Objetivo Especifico	Fortalecer a capacidade administrativa do município, aprimorar a gestão pública, aumentar a eficiência dos serviços prestados e qualificar os recursos humanos.						
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação do Recusos Humanos				
Meta Física	Garantir a realização contínua de ações de qualificação profissional e aprimoramento da ge	1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4	
Produto	Capacitação e desenvolvimento de servidores municipais, com foco na melhoria da gestão j			70.155,00	72.961,00		
Regionalização	Municipal – todos os servidores públicos municipais, em todas as secretarias e áreas da adn	65.000,00	67.600,00			275.716,00	
	Total do Programa	11.622.755,53	13.179.653,00	13.677.835,00	14.224.935,00	52.705.178,53	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPE

Objetivo do Programa: Assegurar a eficiência administrativa da SMPE, garantindo a coordenação, o planejamento e o acompanhamento das ações governamentais, com foco na integração dos setores, na transparência

e no uso racional dos recursos públicos.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Unidade Orçamentária: 001 - SMPE - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Justificativa do Programa: A SMPE é estratégica para alinhar as políticas públicas às diretrizes do governo municipal, coordenando ações e monitorando resultados. O fortalecimento de sua gestão administrativa assegura maior

agilidade na execução dos programas, integração entre secretarias, otimização de recursos e transparência na aplicação do orçamento.

Púł	ilico	Alvo:	Popu	lacão

<b>Público Alvo:</b> Populaç	cão								
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Percentual de Execução	o Física das Obras Urbanas	Percentual	90.00	90,00	95,00	95,00	95,00	95.00	
Índice de Atendimento	às Demandas Técnicas Internas	Percentual	70.00	70,00	80,00	85,00	90,00	90.00	
1	ise de Projetos e Ações de Planejamento	Quantidade	30.00	30,00	25,00	25,00	20,00	20.00	
Percentual de Servidore	es Capacitados em Planejamento e Gestão	Percentual	85.00	85,00	90,00	95,00	100,00	100.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			F	ercentual				
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes				100				
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total	
	110jeto / Attvitate	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q'	ΓD \ Valor)	
Ação	1.005 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - SMPE								
Objetivo Especifico	Dotar toda estrutura da administração municipal de equipamentos e máquinas necessárias par	a desenvolvimento das a	ções.						
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento						
Meta Física	100% equipamentos substituidos.	30	30		20	20		100	
Unidade de Medida	Percentual	30	30		20	20		100	
Produto	Equipamentos adquiridos	400.00						400.00	
Regionalização	Municipal.	100,00		100,00	100,00	100	00	400,00	
Ação	2.009 - Gestão das Políticas de Planejamento - SMPE								
Objetivo Especifico	Garantir a coordenação do planejamento governamental, assegurando a integração entre plano	os, programas e projetos	municipais, de fo	orma a promove	r gestão estratégi	ica, eficiente e transp	arente dos	recursos	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejame	nto e Orçament	0				
Meta Física	Monitorar 100% dos programas do PPA com relatórios anuais e ampliar a integração plane	2	2		2	2		8	
Unidade de Medida	Global	Z	۷		2	2		0	
Produto	Atividades Administrativas Mantidas								
Regionalização	Municipal.	811.551,00	844.1	105,00	875.994,00	911.023	00	3.442.673,00	
	Total do Programa	811.651,00	844.2	205,00	876.094,00	911.123	00	3.443.073,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0008 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SMPE

Objetivo do Programa: Receber repasses finaceiros para invistir em areas de infraestrutura urbana e rural nas diferentes vertentes de atuação.

Unidade Orçamentária: 002 - SMPE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

Justificativa do Programa: O FDM se destina ao apoio de investimentos de infraestrutura urbana ou rural para melhoria da qualidade de vida da população nos diversos âmbitos de atuação do município.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Percentual									
11 - Cidades e comuni	dades sustentáveis			100					
Projeto / Atividade (QTD \ Valor)						Total (QTD \ Valor)			
Ação   1.006 - Infraestrutura Pública e Equipamentos Permanentes - FDM/SMPE									
Objetivo Especifico	ivo Específico Estabelecer mecanismos e instrumentos necessários à promoção de infraestrutura, para à regularização urbanística e fundiária, como forma de garantir adequado uso e ocupação do solo urbano.								
Função:	04 - Administração	Subfunção:	o: 845 - Outras Transferências						
Meta Física	Implantar e manter infraestrutura urbana.	35	35	15	15	100			
Unidade de Medida	Percentual	33	33	13	13	100			
Produto	Instalações adequadas/equipamentos adquiridos					6.602.496.27			
Regionalização	Municipal.	1.554.839,27	2,27 1.617.021,00 1.681.690,00 1.748.946,00 6						
Total do Programa 1.554.839,27 1.617.021,00 1.681.690,00 1.748.946,00 6.									



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0009 - GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA

Objetivo do Programa: Assegurar a eficiência, a transparência e a conformidade legal na gestão contábil e financeira do Município de Santa Teresa, garantindo o equilíbrio fiscal e o uso responsável dos recursos

públicos.

Unidade Orçamentária: 001 - SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Justificativa do Programa: A gestão contábil e financeira é essencial para manter a saúde fiscal do município, assegurar o cumprimento das obrigações legais, fornecer informações precisas para a tomada de decisão e permitir o

planejamento adequado das políticas públicas. O fortalecimento dessa área contribui diretamente para a credibilidade da administração, a transparência junto à sociedade e a otimização do uso dos

recursos.

	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Grau de Equilibrio enti	re Receita Corrente e Despesa Corrente	Percentual	92.00	89,00	88,00	87,00	85,00	85.00	
Percentual de Execução	o Orçamentária da SMFA	Percentual	91.33	95,00	96,00	97,00	98,00	98.00	
Índice de Atendimento	aos Prazos de Obrigações Contábeis e Fiscais	Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00	
Redução de custos adn	ninistrativos com inovação	Percentual	A definir	60,00	80,00	90,00	100,00	100.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual							
16 - Paz, Justiça e Insti	ituições Eficazes				100				
	D -14- (A41-11-1-	2026	2027		2028	2029		Total	
	Projeto / Atividade		(QTD \ Valor)	(Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q'	(QTD \ Valor)	
Ação	2.011 - Gestão da Atividades de Controle Contábil e Financeiro - SMFA								
Objetivo Especifico	Assegurar a correta execução orçamentária, financeira e contábil do Município, promovendo a	a transparência, a regula	ridade fiscal e a cor	formidade c	om a legislação v	igente.			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administraçã	o Financeira	ı				
Meta Física	Elaborar, publicar 100% dos relatórios contábeis e financeiros exigidos por lei no período 2	2	2		2	2		8	
Unidade de Medida	Global	2	2		2	2		0	
Produto	Atividades de controle contábil e financeiro executadas							4.999.024,00	
Regionalização	Municipal.	1.178.567,00	00 1.225.674,00 1.271.970,00 1.322.813,00 4.5						
	Total do Programa	1.178.567,00	1.225.674	.,00	1.271.970,00	1.322.813,	00	4.999.024,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Programa: 0010 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo do Programa: Aprimorar a gestão e a modernização da administração tributária municipal, garantindo eficiência na arrecadação, justiça fiscal e ampliação da base de contribuintes, com foco na

sustentabilidade das receitas públicas.

Unidade Orçamentária: 002 - SMFA - ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA

Justificativa do Programa: Realizar pagamento e manutenção de operações especiais como juros e amortização da dívida interna como tambem precatorios, indenizações, restituições e PASEP.

Público Alvo: População

ção								
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
ão através do projeto IPVA inteligente	Percentual	A definir	5,00	6,00	7,00	8,00	8.00	
ão através do programa Nota Fiscal Premiada	Percentual	A definir	10,00	15,00	20,00	25,00	25.00	
iscalização Realizadas - ISS	Quantidade	57.00	100,00	150,00	200,00	250,00	250.00	
os e Atualizações de empresas	Quantidade         526.00         540,00         555,00         570,00         585,00         585						585.00	
intes Adimplentes no Cadastro Econômico Municipal	Percentual	42.00	50,00	60,00	72,00	87,00	87.00	
intes Adimplentes no Cadastro Imobiliario Municipal	Percentual	86.00	89,00	92,00	96,00	100,00	100.00	
imos realizados pelo programa Nossocredito	Valor   550000.00   650.000,00   750.000,00   850.000,00   1.000.000,00   1000						1000000.00	
entos da Sala do Empreendedor	Quantidade         7000.00         7.000,00         7.500,00         8.000,00         8.500,00         8500.0						8500.00	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Percentual							
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes 100								
Ducieto / Atividado	2026	2027		2028	2029		Total	
110Jeto / Attvitatie	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor) (Q		TD \ Valor)	(QTD \ Valor	) ( <b>Q</b> '.	TD \ Valor)	
2.012 - Gestão da Atividades de Arrecadação e Fiscalização - SMFA								
Assegurar a arrecadação eficiente das receitas municipais e fortalecer a fiscalização tributári	a, garantindo justiça fisca	l, aumento da rece	eita própria e re	gularidade na er	ntrada de recursos	para manuten	ção dos	
04 - Administração	Subfunção:	129 - Administrac	ção de Receitas	S				
Otimizar a arrecadação municipal e ampliar a eficácia da fiscalização tributária.	,	2		2	2		8	
Global		2		<i>L</i>	2		8	
Receitas municipais arrecadadas e fiscalizadas	1 202 046 00	1 424 2	44.00	1 204 750 00	1 440 1	25.00	5 5 4 2 2 7 4 0 0	
Municipal.	1.283.046,00	1.434.34	44,00	1.384./59,00	1.440.1	25,00	5.542.274,00	
Total do Programa 1.283.046,00 1.434.344,00							5.542.274,00	
ă i c i i i i i i	Indicadores do Programa  to através do projeto IPVA inteligente to através do programa Nota Fiscal Premiada tiscalização Realizadas - ISS os e Atualizações de empresas tintes Adimplentes no Cadastro Econômico Municipal tintes Adimplentes no Cadastro Imobiliario Municipal tintes Adimplentes no Cadastro Imobiliario Municipal timos realizados pelo programa Nossocredito tentos da Sala do Empreendedor  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tuições Eficazes  Projeto / Atividade  2.012 - Gestão da Atividades de Arrecadação e Fiscalização - SMFA Assegurar a arrecadação eficiente das receitas municipais e fortalecer a fiscalização tributári 04 - Administração  Otimizar a arrecadação municipal e ampliar a eficácia da fiscalização tributária. Global Receitas municipais arrecadadas e fiscalizadas Municipal.	Indicadores do Programa  to através do projeto IPVA inteligente to através do programa Nota Fiscal Premiada iscalização Realizadas - ISS Quantidade to se Atualizações de empresas to Extraores do programa Nota Fiscal Premiada iscalização Realizadas - ISS Quantidade Quantidade to se Atualizações de empresas to Extraores do programa Nota Fiscal Premiada percentual Quantidade Quantidade Percentual Percentual Percentual Percentual Percentual Valor Quantidade  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  tuições Eficazes  Projeto / Atividade  Projeto / Atividade  2026 (QTD \ Valor)  2.012 - Gestão da Atividades de Arrecadação e Fiscalização - SMFA Assegurar a arrecadação eficiente das receitas municipais e fortalecer a fiscalização tributária, garantindo justiça fisca 04 - Administração  Otimizar a arrecadação municipal e ampliar a eficácia da fiscalização tributária. Global  Receitas municipais arrecadadas e fiscalizadas Municipal.  1.283.046,00	Indicadores do Programa       Tipo Indicador       Recente         To através do projeto IPVA inteligente       Percentual       A definir         To através do programa Nota Fiscal Premiada       Percentual       A definir         To através do programa Nota Fiscal Premiada       Quantidade       57.00         Sos e Atualizações de empresas       Quantidade       526.00         Intes Adimplentes no Cadastro Econômico Municipal       Percentual       42.00         Intes Adimplentes no Cadastro Imobiliario Municipal       Percentual       86.00         Imos realizados pelo programa Nossocredito       Valor       550000.00         Objetivos de Desenvolvimento Sustentável       Quantidade       7000.00         Tuições Eficazes       Projeto / Atividade       2026       2027         (QTD \ Valor)       QTD \ Valor       2.012 - Gestão da Atividades de Arrecadação e Fiscalização - SMFA         Assegurar a arrecadação eficiente das receitas municipais e fortalecer a fiscalização tributária, garantindo justiça fiscal, aumento da rece       04 - Administração       Subfunção:       129 - Administra         Otimizar a arrecadação municipal e ampliar a eficácia da fiscalização tributária.       2       2         Global       Receitas municipais arrecadadas e fiscalizadas       1.283.046,00       1.434.3	Indicadores do Programa  Indicadores do projeto IPVA inteligente Indicadores do programa Nota Fiscal Premiada Indicadores do Percentual Indicadores do Programa Nota Fiscal Premiada Indicadores do Percentual Indicadores do Percentual Indicadores do Programa Nota Fiscal Indicadores Indicador	Indicadores do Programa  Tipo Indicador Recente  Percentual A definir 10,00 15,00 1	Tipo Indicadors   Recente   2026   2027   2028	Tipo Indicador   Recente   2026   2027   2028   2029	

Page 12 of 58



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAIP Programa:

Objetivo do Programa: Garantir as ações e atividades administrativas de Articulação Institucional e Política em âmbito interno e externo, com foco na manutenção das boas relações entre os Poderes.

Unidade Orçamentária: 001 - SMAI - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

Para manter as boas relações entre os poderes institucionais, órgãos e instituições, a Secretaria de Articulação Institucional e Política mantém suas atividades com vistas à harmonia entre os poderes. Justificativa do Programa:

ublico Aivo. Topula	Çao						
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual			
16 - Paz, Justiça e Inst	ituições Eficazes			100			
	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	2.062 - Gestão Administrativas - SMAIP						
Objetivo Especifico	Garantir a eficiência da gestão administrativa da SMAIP, promovendo articulação instituciona	al, apoio à governança m	nunicipal e coordenação	das políticas públicas.			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Ge	ral			
Meta Física	Assegurar a manutenção e execução das atividades administrativas e institucionais da SMA	2	2	2	2	8	
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8	
Produto	Gestão administrativa, planejamento e coordenação das ações da SMAIP mantidas e operac	100 015 00	427 40 5 00	440 557 00	440.054.00	560.719,00	
Regionalização	Municipal – atendimento à população, apoio a políticas públicas e articulação institucional	132.217,00	00 137.486,00 142.665,00 148.351,00				
	Total do Programa	132.217,00	137.486,00	142.665,00	148.351,00	560.719,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo do Programa: Garantir a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o planejamento, a organização e o suporte necessário à execução das políticas educacionais, visando à

melhoria da qualidade do ensino e à valorização dos profissionais da educação.

Unidade Orçamentária: 001 - FME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Justificativa do Programa: A gestão administrativa é elemento essencial para o bom funcionamento da rede municipal de ensino, pois viabiliza a aplicação eficiente dos recursos, o acompanhamento das ações pedagógicas e a

integração entre escolas e órgãos da administração. O fortalecimento da estrutura administrativa da Educação contribui para garantir transparência, otimizar processos e ampliar a capacidade de

atendimento aos estudantes.

Público Alvo: Alunos

Público Alvo: Alunos								
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de Execução	o Orçamentária da Educação	Percentual	95.00	95,00	95,00	95,00	95,00	95.00
Número de Profissiona	is Administrativos da Educação Capacitados	Quantidade	90.00	95,00	100,00	105,00	110,00	110.00
Índice de Satisfação co	m os Serviços Administrativos da Educação	Quantidade	8.00	8,20	8,40	8,60	8,80	8.80
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			]	Percentual			
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes				33,33			
4 - Educação de qualid					33,34			
10 - Redução das desig	ualdades		,		33,33	1		
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total
	110jeto / Hill Haude	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q	TD \ Valor)
Ação	1.026 - Implantação de Salas Sensoriais para Estímulo e Inclusão Educacional							
Objetivo Especifico	Promover a inclusão educacional e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sensoriais e	sociais por meio da imp	lantação de ambi	entes adaptado	s e recursos pedag	gógicos específicos.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação I	Especial				
Meta Física	Implantar Salas Sensoriais em 100% das escolas municipais que atendem estudantes da AE	60	60		50	30		200
Unidade de Medida	Percentual	00	00		50	30		200
Produto	Salas sensoriais implantadas e em funcionamento.	400.00			400.00	400		4 500 00
Regionalização	Escolares Municipais com Atendimento de Educação Especial e Inclusiva	400,00		100,00	400,00	400	.00	1.600,00
Ação	2.013 - Gestão das Políticas de Educação							
Objetivo Especifico	Garantir a gestão administrativa, pedagógica e financeira da política municipal de educação, a	ssegurando o acesso, pe	rmanência e qual	idade do ensin	o ofertado na rede	e municipal.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administra			-		
Meta Física	Implementaras políticas de educação previstas no PPA, assegurando a cobertura total da red	2	2		2	2		8
Unidade de Medida	Percentual	۷			۷	2		o
Produto	Obra Executada	2 070 005 00	2 202 5	151 00	2 21 4 400 00	2 447 000	00	12 12 2 2 10 00
Regionalização	Municipal.	2.070.895,00	3.293.7	51,00	3.314.499,00	3.447.095	00	12.126.240,00



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Ação	2.014 - Capacitação e Treinamento para Profissionais da Rede Municipal de Ensino									
Objetivo Especifico	A capacitação contínua dos profissionais da educação é essencial para garantir ensino de quali	dade, estimular a inova	ção pedagógica, melhora	r o desempenho dos alun	os e fortalecer a gestão	escolar.				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	128 - Formação do Rec	usos Humanos						
Meta Física	Capacitar 100% dos profissionais da rede municipal de ensino até 2029.	90	92	95	100	377				
Unidade de Medida	Percentual	90	92	93	100	311				
Produto	Profissionais da educação capacitados e treinados	12 100 00								
Regionalização	Municipal.	13.100,00	00 13.620,00 14.131,00 14.692,00 55.543							
Ação	2.015 - Aquisição de Uniforme e Kit Escolar para Estudantes da Rede Pública Municipal									
Objetivo Especifico		s, promovendo igualdad	e. conforto e condições a	idequadas para o aprendia	zado.					
Função:		Subfunção:	122 - Administração Ge	1 1 1						
Meta Física	Garantir a entrega de uniformes e kits escolares a todos os estudantes da rede municipal.	2550	2550	2550	2550	14200				
Unidade de Medida	Quantidade	3550	3550	3550	3550	14200				
Produto	Aquisição de Uniforme e Kit Escolar para Estudantes da Rede Pública Municipal									
Regionalização	Municipal.	487.375,00	298.870,00	310.167,00	322.574,00	1.418.986,00				
Ação	2.016 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental									
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento e a manutenção das escolas municipais de Ensino Fundamental, g	arantindo condições ade	equadas para a oferta de	ensino de qualidade aos a	dunos matriculados no 1	° ao 9° ano.				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	ital						
Meta Física	Garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental no	2032	2032	2032	2032	8128				
Unidade de Medida	Número	2032	2032	2032	2032	8128				
Produto	Alunos do Ensino Fundamental atendidos	15 000 260 60	17 (70 200 00	10.246.526.00	10 000 202 00	71 102 506 60				
Regionalização	Municipal.	15.998.368,68	17.678.299,00	18.346.536,00	19.080.393,00	71.103.596,68				
Ação	2.017 - Manutenção do Transporte Escolar - EJA									
Objetivo Especifico	3 1	cesso e permanência, ur	na vez que o público-alv	o é composto, em sua ma	ioria, por pessoas trabal	hadoras que				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jove	<del>_</del>	. 1 1					
Meta Física	Proporcionar transporte escolar aos alunos jovens e adultos da rede municipal.	0	0	0	0	0				
Unidade de Medida	Número	0	l '	U	U	U				

200,00

200,00

200,00

200,00

800,00

Produto Estudantes da EJA transportados

Regionalização Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA CONSOLIDADO PMST ESPIRITO SANTO 27.167.444/0001-72

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

	-										
Ação	2.018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE										
Objetivo Especifico	Apoiar financeiramente, de forma descentralizada, as escolas municipais de ensino fundamen	tal, infantil e EJA, por n	neio da gestão dos recurs	os do Programa Dinheiro	Direto na Escola – PDI	DE, destinados à					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	tal							
Meta Física	Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do PDDE	6	6 6 2								
Unidade de Medida	Número	U									
Produto	Escolas beneficiadas pelo PDDE	6 414 22	6 671 00	6.020.00	7.216.00	27.220.20					
Regionalização	Municipal.	6.414,32	6.671,00	6.938,00	7.216,00	27.239,32					
Ação	2.019 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino fundamental										
Objetivo Especifico	A oferta do transporte escolar no Ensino Fundamental é fundamental para garantir o acesso à	educação, especialment	e para alunos residentes e	em áreas rurais e periféric	as, contribuindo para a j	permanência escolar					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	tal							
Meta Física	Assegurar a oferta de transporte escolar para estudantes do Ensino Fundamental	1606	1606	1606	1606	6424					
Unidade de Medida	Número	1606	1606	1606	1000	6424					
Produto	Estudantes do Ensino Fundamental transportados	2	1001.51.500	705524400	<b>7.2</b> 50 00 5 00	10.010.001.5					
Regionalização	Municipal.	3.693.961,64	4.881.716,00	5.066.241,00	5.268.886,00	18.910.804,6					
Ação	2.020 - Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos I, II e III										
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento e a manutenção das turmas da Educação Infantil (Grupos I, II e II	I), garantindo infraestru	tura adequada, recursos p	pedagógicos, alimentação	escolar, transporte e eq	uipe de profissionais					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil								
Meta Física	Garantir o acesso, permanência e desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos	345	345	345	345	1380					
Unidade de Medida	Número	343	343	343	343	1360					
Produto	Crianças da Educação Infantil atendidas	<b>5.5</b> 00.455.00	0.402.004.00	0.400.242.00	0.544.650.00	22 045 552 0					
Regionalização	Municipal.	7.790.466,00	8.102.084,00	8.408.343,00	8.744.679,00	33.045.572,0					
Ação	2.021 - Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos IV e V										
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento e a manutenção das turmas da Educação Infantil (Grupos IV e V)	, garantindo infraestrutu	ıra adequada, recursos pe	dagógicos, alimentação e	scolar, transporte e equi	pe de profissionais					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	,	•	•					
Meta Física	Garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças de 4 e 5 anos	5.62	562	562	5.62	2252					
Unidade de Medida	Número	563	563	563	563	2252					
Cilidade de Medida		1									
Produto Produto	Crianças da Educação Infantil atendidas (Grupos IV e V)	5.985.415,00	6.225.971,00	6.461.309,00	6.719.759,00	25.392.454,0					



Ação	2.022 - Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil/Grupos IV e V									
Objetivo Especifico	O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso de crianças da Educação Infantil às	unidades de ensino, prir	ncipalmente em áreas rura	ais, reduzindo barreiras de	e deslocamento e fortale	cendo a inclusão e a				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
Meta Física	Assegurar a oferta de transporte escolar para estudantes da Educação Infantil (Grupos IV e	414	414	414	414	1656				
Unidade de Medida	Número	414	414	414	414	1030				
Produto	Crianças da Educação Infantil (Grupos IV e V) transportadas	1 122 745 00	1 167 655 00	1 211 702 00	1 260 264 00	4.760.456.00				
Regionalização	Municipal.	1.122.745,00	1.167.655,00	1.211.792,00	1.260.264,00	4.762.456,00				
Ação	2.023 - Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - EJA									
Objetivo Especifico	Garantir oportunidades educacionais adequadas à população jovem, adulta e idosa, promovene	do a inclusão social, a c	idadania e a qualificação	para o mundo do trabalho	por meio da Educação	de Jovens e				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jove		,					
Meta Física	Assegurar a manutenção e o funcionamento das turmas da Educação de Jovens e Adultos (1	0	0	0	0	0				
Unidade de Medida	Número	U	U	U	U	U				
Produto	Estudantes da EJA atendidos	200.00	200.00	200.00	200.00	1 200 00				
Regionalização	Municipal.	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00				
Ação	2.024 - Manutenção das Ações de Educação Especial e Inclusiva									
Objetivo Especifico	Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial, asseguran	do igualdade de oportui	nidades, participação e ap	orendizagem em todas as o	etapas e modalidades da	educação básica				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especia		•	,				
Meta Física	Assegurar a manutenção e ampliação das ações voltadas à Educação Especial e Inclusiva	40	40	49	40	192				
Unidade de Medida	Número	48	48	48	48	192				
Produto	Estudantes da Educação Especial e Inclusiva atendidos									
Regionalização	Municipal.	2.153.584,00	2.239.727,00	2.324.389,00	2.417.364,00	9.135.064,00				
Ação	2.025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar									
Objetivo Especifico	Assegurar a oferta de alimentação escolar de qualidade, promovendo a saúde, o desenvolvime	nto integral e o rendime	ento escolar dos estudante	es da rede municipal.						
			•							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nu	trição						
<u> </u>	12 - Educação  Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (	,	,		05,000	2427200				
Função:	•	Subfunção: 856800	856800	856800	856800	3427200				
Função: Meta Física	Garantir a manutenção e o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (	,	,		856800 897.988.00	3427200				



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.026 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - PETE									
Objetivo Especifico	Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes da rede estadual em suas escolas, promovo	endo equidade educacio	nal e redução da evasão	escolar devido à dificulda	de de deslocamento.					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio							
Meta Física	Garantir a manutenção do transporte escolar estadual para estudantes da rede estadual	792	792	792	792	3168				
Unidade de Medida	Número	1,72	172	7,2	1,72	3100				
Produto	Estudantes da rede estadual transportados pelo PETE	2 (00 000 00	2 7 7 700 00	2 002 240 00	2.010.492.00	11 290 422 00				
Regionalização	Municipal.	2.690.000,00	2.767.600,00	2.903.349,00	3.019.483,00	11.380.432,00				
Ação	2.027 - Apoiar Iniciativas de Desenvolvimento do Ensino Superior									
Objetivo Especifico	Fortalecer a oferta e a qualidade do Ensino Superior, ampliando oportunidades educacionais,	formação profissional e	produção de conhecimer	nto científico e tecnológic	o no município.					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior		-					
Meta Física	Promover ações de apoio e fomento ao desenvolvimento do Ensino Superior	1	1	1	1	4				
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4				
Produto	Projetos e programas de Ensino Superior apoiados	45.4.0.50.00	402.040.00	<b>711</b> 511 00	522 000 00	2 040 020 00				
Regionalização	Municipal.	474.069,00	493.019,00	511.644,00	532.098,00	2.010.830,00				
Ação	2.028 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Integral									
Objetivo Especifico	Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, ampliando as oportunidades d	e desenvolvimento integ	gral dos estudantes, forta	lecendo vínculos escolare	es e reduzindo desiguald	ades educacionais.				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen							
Meta Física	Assegurar a manutenção e o fortalecimento da Educação Integral nas escolas da rede munic	400	420	440	460	1720				
Unidade de Medida	Número	400	420	440	460	1720				
Produto	Alunos Atendidos									
Regionalização	Escolas Municipais que já oferecem Educação Integral.	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00				
Ação	2.064 - Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE - EI									
Objetivo Especifico	Garantir a aplicação eficiente dos recursos do PMDDE, promovendo melhorias na infraestruto	ura escolar e no ambient	e de aprendizagem das c	riancas da Educação Infa	ntil					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
Meta Física	Assegurar a manutenção e acompanhamento do PMDDE em todas as escolas da Educação	Bubrunçuo.	Double Parties							
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8				
Produto	Gestão e manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) nas escolas da Edi									
Regionalização	Municipal – escolas da rede municipal de Educação Infantil em Santa Teresa.	20.100,00	20.900,00	21.686,00	22.549,00	85.235,00				
<u> </u>										



	<u> </u>								
Ação	2.065 - Manutenção do Prog. Mun. Dinheiro Direto na Escola - PMDDE - EF								
Objetivo Especifico	o Específico Garantir a aplicação eficiente dos recursos do PMDDE, promovendo melhorias na infraestrutura escolar e no ambiente de aprendizagem.								
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
Meta Física	Assegurar a manutenção e acompanhamento do PMDDE em todas as escolas da Educação	5	5	5	5	20			
Unidade de Medida	Global	3	3	3	3	20			
Produto	Gestão e manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) nas escolas da Edi	50.400.00			7.5.007.00	212 121 22			
Regionalização	Municipal – escolas da rede municipal de ensino de Educação Fundamental em Santa Teres	50.100,00	52.100,00	54.066,00	56.225,00	212.491,00			
	Total do Programa 43.358.593,64 48.075.983,00 49.820.540,00 51.813.265,00 193.068.381,64								



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa: 0013 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Objetivo do Programa: Planejar, coordenar e executar políticas educacionais voltadas à Educação Infantil, assegurando o acesso, a permanência e a oferta de ensino de qualidade, com foco no desenvolvimento integral

das crianças de 0 a 5 anos.

Unidade Orçamentária: 002 - FME - EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa do Programa: A Educação Infantil é a base para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico da criança, influenciando todo o percurso escolar. Em Santa Teresa-ES, a qualificação da gestão dessa etapa é

essencial para ampliar o atendimento, melhorar a infraestrutura, valorizar os profissionais e garantir práticas pedagógicas que respeitem as necessidades e potencialidades de cada criança.

as de 0 a 5 anos matriculadas	_							
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Matriculadas na Educação Infantil - Creche	Quantidade	338.00	380,00	400,00	410,00	430,00	430.00	
Matriculadas na Educação Infantil - Pré Escola	Quantidade	559.00	560,00	565,00	570,00	575,00	575.00	
nis do Magistério Capacitados - Infantil	Quantidade	50.00	60,00	65,00	70,00	80,00	80.00	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual				
lade		_		100				
Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total	
	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (0	QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q	TD \ Valor)	
1.002 - Obras de Infraestrutura Pública na Educação - EI								
Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.								
12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil						
Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.	80	10		5	5		100	
Percentual		10		3	3		100	
Obra Executada	1 000 200 00	500.0	500 200 00	200.00	200	00	1 501 200 00	
Municipal.	1.000.300,00	500.3	800,00	300,00	300,00		1.501.200,00	
1.003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - EI								
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Pública Municipal;								
12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação	Infantil					
Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.	80	10		5	5		100	
Percentual	80	10		3	3		100	
Equipamentos adquiridos				002.00			<b>500.05</b> 6.50	
Municipal.	500.722,50	235.7	753,00	882,00	913,	00	738.270,50	
Total do Programa	1.501.022,50	736.0	053,00	1.182,00	1.213.	00	2.239.470,50	
// // aa	Indicadores do Programa  Matriculadas na Educação Infantil - Creche Matriculadas na Educação Infantil - Pré Escola his do Magistério Capacitados - Infantil  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  Indicadores de Infanciario Sustentável  Indicadores de Infancia Sustentável  Indic	Indicadores do Programa Matriculadas na Educação Infantil - Creche Matriculadas na Educação Infantil - Pré Escola Matriculadas na Educação Infantil - Pré Escola Matriculadas na Educação Infantil - Pré Escola Magistério Capacitados - Infantil  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Made  Projeto / Atividade  Projeto / Atividade  Projeciar Os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.  12 - Educação  Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.  Percentual  Obra Executada  Municipal.  1.000.300,00  1.003 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - EI Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Pública Municipal;  12 - Educação  Subfunção:  Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.  Rousição de equipamentos e materiais permanente - EI Aquisição de requipamentos e materiais permanente - EI Aquisição de requipamentos e materiais permanente - EI Aquisição de requipamentos e materiais permanente - EI Aquisição de aquipamentos e materiais permanentes para a Rede Pública Municipal;  12 - Educação  Subfunção:  Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais.  Percentual  Equipamentos adquiridos  Municipal.  500.722,50	Indicadores do Programa  Indicadores do Infantil - Creche  Autriculadas na Educação Infantil - Pré Escola  Indicadores do Magistério Capacitados - Infantil  Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  Indicadores do Magistério Capacitados - Infantil  Indicadores do Magistério Capacitados - Infantil  Indicadores do Magistério Capacitados - Infantil  Projeto / Atividade  Indicadores do Magistério Capacitados - Infantil  Projeto / Atividade  Indicadores do Magistério Capacitados - Infantil  Indicadores do Magistério Capa	Indicadores do Programa       Tipo Indicador       Recente       2026         fatriculadas na Educação Infantil - Creche       Quantidade       338.00       380.00         fatriculadas na Educação Infantil - Pré Escola       Quantidade       559.00       560.00         tis do Magistério Capacitados - Infantil       Quantidade       50.00       60.00         Objetivos de Desenvolvimento Sustentável         Idade       2026       2027       (QTD \ Valor)       (QTD \ Valor)	Indicadores do Programa         Tipo Indicador         Recente         2026         2027           fatriculadas na Educação Infantil - Creche         Quantidade         338.00         380.00         400.00           datriculadas na Educação Infantil - Pré Escola         Quantidade         559.00         560.00         565.00           Objetivos de Desenvolvimento Sustentável         Percentual           Jude         Projeto / Atividade         2026         Quantidade         Percentual           Projeto / Atividade         2026         QUAT         100           Jude         Subfunção:         2027         QUB           Projetor A Atividade         2026         QUAT Valor         UNIVAION         Valor         Valor <t< td=""><td>  Indicadores do Programa   Tipo Indicador   Recente   2026   2027   2028      </td><td>  Indicadors do Programa</td></t<>	Indicadores do Programa   Tipo Indicador   Recente   2026   2027   2028	Indicadors do Programa	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa: 0014 - GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Objetivo do Programa: Planejar, coordenar e executar políticas educacionais voltadas ao Ensino Fundamental, garantindo acesso, permanência, aprendizagem de qualidade e valorização dos profissionais, em

conformidade com as diretrizes nacionais de educação.

Unidade Orçamentária: 003 - FME - ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa do Programa: O Ensino Fundamental é etapa decisiva para a formação dos cidadãos, assegurando a consolidação de competências e habilidades essenciais. Em Santa Teresa-ES, o fortalecimento da gestão dessa etapa

escolar é fundamental para melhorar indicadores de desempenho, reduzir desigualdades educacionais e garantir que todos os estudantes concluam com sucesso sua escolaridade obrigatória.

<b>D</b> /III	escolar e fundamentar para memorar muicadores de desempenno, reduzir design	daldades educacionais e gara	intil que todos os esti	idantes concidant con	ii sucesso sua escoia	iridade obriga	will.	
Público Alvo: Populaç	Ção Escolar  Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026 20	2028	202	9 Final	
Numero de Crianças M	Matriculadas - Fundamental I	Quantidade	1249.00	1.250,00 1.260	0,00 1.270,00	1.280,	.00 1280.00	
•	Iatriculadas - Fundamental II	Quantidade	781.00	785,00 790	00 795,00	800,0	800.00	
Número de Profissiona	is do Magistério Capacitados - Fundamental	Quantidade	110.00	120,00 130	00 140,00	150,0	00 150.00	
Quantidade de Estudan	ntes em Tempo Integral	Quantidade	195.00	200,00 210	00 220,00	230,0	00 230.00	
Percentual de Alunos A	Aprovados no Ensino Fundamental	Percentual	98.40	98,60 98,	99,10	99,50	0 99.50	
Média de Desempenho	em Avaliações Externas - IDEB - 5º ano	Quantidade	6.50	0,00 6,5	0,00	6,60	6.60	
Média de Desempenho	em Avaliações Externas - IDEB - 9º ano	Quantidade	6.00	0,00 6,0	0,00	6,10	6.10	
Média de Desempenho	em Avaliações Externas - IDEBES - 2º ano	Quantidade	4.71	4,90 5,1	0 5,30	5,50	5.50	
Média de Desempenho	em Avaliações Externas - IDEBES - 9º ANO	Quantidade	5.40	5,50 5,6	0 5,70	5,80	5.80	
Percentual de Estudante	es Alfabetizados no Final do 2º Ano - Indicador Criança Alfabetizada MEC	Quantidade	84.00	84,00 86,	00,88,00	90,00	0 90.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentua	al			
4 - Educação de qualida	ade	33.33						
16 - Paz, Justiça e Insti-	ituições Eficazes			33,33				
10 - Redução das desig	gualdades			33,34				
	70 14 14 11 1	2026	2027	2028	2029	)	Total	
	Projeto / Atividade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Val	or) (QTD\V	alor)	$(QTD \setminus Valor)$	
Ação	1.004 - Construção, Amp. e Refor. Estr. Físicas e Equipamentos das Unid. Educ EF							
Objetivo Especifico	Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades educacionais, co	m adequação dos espaços fís	sicos e equipamentos					
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundar	nental				
Meta Física	Proporcionar conforto e segurança aos alunos do EF.	30	25	30	1	15		
Unidade de Medida	Percentual	30	23	30	1.	,	100	
Produto	Unidade Escolar Construída, Ampliada ou Reformada	2 660 200 00	1.666.605		700.00	70 712 00	7 (77 41 6 0)	
Regionalização	Municipal.	2.660.300,00	1.666.605,	00 1.671.	/99,00   1.6	78.712,00	7.677.416,00	



Ação	1.012 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - EF									
Objetivo Especifico	Dotar toda estrutura da administração municipal de equipamentos, máquinas e veículos neces	sários para desenvolvim	ento das ações.							
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	tal						
Meta Física	Aquisição de equipamentos para as unidades em geral.	30	30	30	10	100				
Unidade de Medida	Percentual	30	30	30	10	100				
Produto	Equipamentos adquiridos	200 100 00	100.00	100.00	100.00	200 400 00				
Regionalização	Municipal.	300.100,00	100,00	100,00	100,00	300.400,00				
Ação	1.020 - Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar									
Objetivo Especifico	O Município possui escolas convergentes que utilizam o transporte escolar para encurtar as distâncias entre as residências dos alunos e as escolas.									
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen	tal						
Meta Física	Adquirir veículos de transporte escolar para reduzir a evasão e cansaço.	25	25	25	25	100				
Unidade de Medida	Percentual	23	23	23	23	100				
Produto	Equipamentos adquiridos	25.005.62	26,000,00	27.096.00	29 160 00	106 440 60				
Regionalização	Municipal.	25.095,62	26.099,00	27.086,00	28.169,00	106.449,62				
Ação	1.027 - Implantação e Desenvolvimento do Projeto de Musicalização nas Escolas Municipais									
Objetivo Especifico	Estimular a criatividade, a sensibilidade artística, a socialização e o desenvolvimento cognitiv		eio da inserção da música	a como ferramenta pedag	ógica nas escolas munic	inais				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen		- 8					
Meta Física	Implantar o projeto em 100% das escolas municipais de ensino fundamental		<b>CO</b>	10	10	200				
Unidade de Medida	Percentual	120	60	10	10	200				
Produto	Implantação Realizada									
Regionalização	Escolas Municipais de Ensino Fundamental	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00				
Ação	1.028 - Implantação de Laboratórios de Ciências nas Escolas Municipais de Ensino Fundame	ntal								
Objetivo Especifico	Implantar e equipar laboratórios de ciências nas escolas municipais de ensino fundamental, pr		o aprendizado prático en	ı ciências.						
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamen							
Meta Física	Implantar laboratórios de ciências em 100% das escolas de ensino fundamental		<b>CO</b>	60	20	200				
Unidade de Medida	Percentual	60	60	60	20	200				
Produto	Implantação Realizada	400.00	400.00	400.00	400.00	1,600,00				
Regionalização	Escolas Municipais de Ensino Fundamental	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00				
	Total do Programa	2.986.295,62	1.693.604,00	1.699.785,00	1.707.781,00	8.087.465,62				
				,00,00	31,00					



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa:	0015 -	GESTAO DAS	ATIVIDADES DA	AGRICULTURA

Objetivo do Programa: Aprimorar a gestão das atividades agrícolas no município, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da ampliação da assistência técnica, da modernização da produção e da melhoria

da infraestrutura rural.

Unidade Orçamentária: 001 - SMAD - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESEV. ECONOMICO

Justificativa do Programa: A manutenção dos serviços administrativos se justifica tendo em vista que metade da população do município reside na zona rural e para que os produtores e seus familiares tenham qualidade de vida e

rentabilidade no campo são necessárias ações administrativas para promoção desses serviços.

-		••		CI: 1 1~
μ	ำเก	nco	Alvo:	Cidadão

i ublico mivo. Cidada								
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Simplificar os requisito	os para solicitação do serviço de máquinas agrícolas (PRONAF)	Quantidade	200.00	190,00	180,00	170,00	0,00	A definir
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			]	Percentual			
2 - Fome zero e agricu	ıltura sustentável				16,66			
1 - Erradicação da pob					16,66			
	crescimento econômico				16,67			
12 - Consumo e produc	· •				16,67			
13 - Ação contra a mue	dança global do clima				16,67			
15 - Vida terrestre			1		16,67		1	
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	r) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QT	TD \ Valor)
Ação	1.007 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas - SMAD							
Objetivo Especifico	Readequar e Manter a frota municipal.							
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão F	ural	_			
Meta Física	Inovação da frota.	15	20		35	30		100
Unidade de Medida	Percentual	13	20		33	30		100
Produto	Equipamentos adquiridos	300.00			200.00	200		1 200 00
Regionalização	Municipal.	300,00		00,00	300,00	300,0	0	1.200,00
Ação	1.008 - Obras e Serviços de Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos - SMAD							
Objetivo Especifico	O projeto decorre da necessidade contínua de fortalecer o setor agrícola municipal, moderni	zando a infraestrutura rura	al e apoiando a m	ecanização da	produção. Em exe	ercícios anteriores, aç	ões semelh	antes foram
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão F	ural	-	-		
Meta Física	Executar obras e serviços de infraestrutura rural	30	35 20 15					100
Unidade de Medida	Percentual	30	33		20	13		100
Produto	Equipamentos adquiridos	100.00		00.00	100.00			400.00
Regionalização	Municipal.	100,00	1 1	00,00	100,00	100,0	() I	400,00



Ação	1.030 - Implantação e Desenvolvimento do Programa "Guardando Águas"								
Objetivo Especifico	O programa "Guardando Águas" surge da necessidade de proteger os mananciais que abastece	em o município, diante o	da degradação ambiental	e das mudanças climática	as que reduzem a vazão	dos cursos d'água.			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	607 - Irrigação						
Meta Física	Ampliar a proteção e recuperação das nascentes, matas ciliares e microbacias hidrográficas	600	640	700	740	2680			
Unidade de Medida	Quantidade	000	040	700	740	2000			
Produto	Propriedades Rurais Atendidas	1 000 00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	4.000.00			
Regionalização	Áreas rurais, especialmente em microbacias hidrográficas prioritárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
Ação	2.029 - Gestão da Sec. Mun. de Agric. e Desenv. Econômico - SMAD								
Objetivo Especifico	ifico Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro para a execução das políticas públicas de agricultura e desenvolvimento econômico.								
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Realizar a gestão administrativa, operacional e estratégica da SMAD	1	1	1	1	1			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	*			
Produto	Ações administrativas e operacionais mantidas	1 21 4 700 00	1 267 272 00	1 410 020 00	1 475 602 00	5 576 502 00			
Regionalização	Município (área urbana e rural)	1.314.700,00	1.367.272,00	1.418.939,00	1.475.682,00	5.576.593,00			
Ação	2.030 - Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e à Agricultura								
Objetivo Especifico	Fomentar e apoiar iniciativas de desenvolvimento econômico e da agricultura no município, in	ncluindo programas de i	ncentivo à produção agrí	cola sustentável, apoio ac	o agricultor familiar, cap	acitação técnica,			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural	_					
Meta Física	Promover o fortalecimento da agricultura e do setor econômico municipal	400	380	360	340	1480			
Unidade de Medida	Número de pessoas atendidas	400	300	300	340	1400			
Produto	Produtor Rural	101 500 00	126 240 00	121 007 00	126 221 00	505 250 00			
Regionalização	Município (área urbana e rural).	191.500,00	126.340,00	131.097,00	136.321,00	585.258,00			
	Total do Programa	1.507.600,00	1.495.012,00	1.551.436,00	1.613.403,00	6.167.451,00			



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMMA

Objetivo do Programa: Promover a manutenção dos serviços administrativos, buscando qualidade nos serviços prestados.

Unidade Orçamentária: 001 - SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O programa visa reestruturar a gestão administrativa, modernizar seus processos, qualificar a equipe e ampliar sua capacidade de atuação. Com isso, pretende-se melhorar a qualidade dos serviços Justificativa do Programa:

prestados, fortalecer a governança ambiental e garantir maior efetividade na preservação dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável no município.

Público Alvo: Unidad	es Administrativas							
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual						
6 - Água potável e sane	eamento			12,5				
11 - Cidades e comunio	dades sustentáveis			12,5				
12 - Consumo e produç	ção responsáveis	12,5						
13 - Ação contra a muc	lança global do clima			12,5				
14 - Vida na água				12,5				
15 - Vida terrestre				12,5				
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes	12,5						
17 - Parcerias e meios	- Parcerias e meios de implementação 12,5							
	Projeto / Atividade		2027	2028	2029	Total		
	110jeto / Auvidade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)		
Ação	2.032 - Gestão das Atividades da Sec.Mun. Meio Ambiente							
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo condições a	adequadas para a execuç	ão das políticas públicas	ambientais e fortalecend	o a gestão sustentável d	os recursos naturais.		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral				
Meta Física	Realizar a gestão administrativa, operacional e estratégica da Secretaria Municipal de Meio	2	2	2	2	8		
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	0		
Produto Ações administrativas e operacionais mantidas		1 156 520 00	1 202 0 55 00	1 240 415 00	1 200 227 00	4 00 6 427 00		
Regionalização	Todo o território municipal (áreas urbanas e rurais)	1.156.720,00	1.202.965,00	1.248.415,00	1.298.327,00	4.906.427,00		
	Total do Programa	1 156 720 00	1.202.965.00	1 248 415 00	1.298 327.00	4.906.427,00		
Regionalização	Todo o território municipal (áreas urbanas e rurais)  Total do Programa	1.156.720,00	1.202.965,00	1.248.415,00	1.298.327,00	<u> </u>		



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0017 - GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa: Implementar políticas de gestão do meio ambiente, através de ações voltadas à qualidade ambiental, fiscalização, licenciamento e proteção dos recursos naturais do município.

Unidade Orçamentária: 002 - SMMA - FUNDO MUN. DEFESA E DESENV. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Justificativa do Programa: O programa visa fortalecer a estrutura da gestão ambiental, ampliar ações de fiscalização, educação ambiental e recuperação de áreas degradadas, garantindo a preservação do meio ambiente e o

desenvolvimento sustentável do território.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

		vo:	pulac	

<b>Público Alvo:</b> Populaç	ção								
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Indice de participação	dos alunos de nível fundamental de Santa Teresa sobre Biodiversidade	Percentual	A definir	20,00	20,00	20,00	20,00	20.00	
Índice de participação	dos servidores da Prefeitura em ações de responsabilidade social e ambiente	Percentual	A definir	20,00	20,00	20,00	20,00	20.00	
Percentual de eventos a	apoiados pela Prefeitura com coleta seletiva implantada.	Percentual	10.00	15,00	20,00	25,00	30,00	30.00	
Número de mudas plan		Quantidade	A definir	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9000.00	
Número de Cães e Gato	os castrados por categoria de peso	Quantidade	104.00	150,00	120,00	110,00	100,00	100.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			P	ercentual				
6 - Água potável e sanc	eamento				12,5				
11 - Cidades e comunic	dades sustentáveis				12,5				
12 - Consumo e produç	ção responsáveis	12,5							
13 - Ação contra a muc	ção contra a mudança global do clima 12,5								
				12,5					
15 - Vida terrestre					12,5				
16 - Paz, Justiça e Insti					12,5				
17 - Parcerias e meios	de implementação	12,5							
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total	
	110feto/ / Mividade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q'	ΓD \ Valor)	
Ação	1.009 - Recuperação do Passivo Ambiental - SMMA								
Objetivo Especifico	Execução de projetos de reflorestamento, revegetação e recomposição da cobertura vegetal.								
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	452 - Serviços U	rbanos					
Meta Física	Preservação e recuperação ambiental.	6000	7000		8000	9000		30000	
Unidade de Medida	Quantidade	0000	7000		5500	7000		30000	
Produto	Mudas Plantadas	200.00	]	200.00	200.00	20	0.00	900.00	
Regionalização	Municipial.	200,00	4	200,00	200,00	20	0,00	800,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Ação	1.024 - Constr., Amp., Refor. e Revital. das Estr. Fisica e Equip da Usina de Tratamento de R	esíduos Sólidos							
Objetivo Especifico	Ampliar e modernizar a capacidade de operação da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos	, assegurando a destinaç	ão ambientalmente adequ	ada dos resíduos e prom	ovendo eficiência na ges	tão integrada de			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambient	al					
Meta Física	Usina de tratamento de resíduos sólidos revitalizada e ampliada.	30	35	25	10	100			
Unidade de Medida	Percentual	30	33	23	10	100			
Produto	Estrutura física e equipamentos da usina construídos, ampliados e revitalizados.	200.00	200.00	200.00	200.00	1 200 00			
Regionalização	Municipal	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00			
Ação	2.033 - Gestão das Ações de Resíduos Sólidos								
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão eficiente dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, melhoria da qualidade de vida da população e cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.								
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos						
Meta Física	Planejar, organizar e executar ações de gestão integrada de resíduos sólidos no município	12400	12600 12800 13000						
Unidade de Medida	Quantidade	12400	12000	12800	13000	50800			
Produto	Toneladas de resíduos sólidos coletados e destinados adequadamente	2.517.162.00	2 (17 940 00	2.716.902.00	2 925 475 00	10 677 200 00			
Regionalização	Todo o território municipal (área urbana e rural).	2.517.163,00	2.617.849,00	2.716.803,00	2.825.475,00	10.677.290,00			
Ação	2.034 - Manutenção das Ações do FUNDEMA								
Objetivo Especifico	Garantir recursos e condições para execução de ações ambientais, fortalecendo a política mun	icipal de meio ambiente	por meio do financiame	nto de projetos e atividad	es de interesse público e	sustentável.			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Con	servação Ambiental					
Meta Física	Manter e operacionalizar o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA)	4	4	4	4	16			
Unidade de Medida	Projeto / Ação	4	+	4	+	10			
Produto	Projetos e ações ambientais financiados/apoiados	290 100 00	201 204 00	202 215 00	214 409 00	1 100 127 00			
Regionalização	Todo o território municipal.	280.100,00	291.304,00	302.315,00	314.408,00	1.188.127,00			
	Total do Programa	2.797.763.00	2.909.653,00	3.019.618,00	3.140.383,00	11.867.417,00			

Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0018 - GESTÃO, PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivo do Programa: Desenvolver atividades que visem ao fortalecimento da agricultura familiar como forma de manutenção do produtor no campo, com qualidade de vida e rentabilidade.

Unidade Orçamentária: 002 - SMAD - PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

Justificativa do Programa: Sendo o município predominantemente agrícola e composto por milhares de minifundios de propriedade familiar, é necessário incentivar o trabalho da família no campo com oferta de serviços que

beneficiem produtores rurais.

**Público Alvo:** População de produtores rurais e familiares

<b>Público Alvo:</b> Populac	ção de produtores rurais e familiares				-				
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Número de Atendimen	tos aos Produtores in loco	Quantidade	A definir	200,00	190,00	180,00	170,00	170.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual				
2 - Fome zero e agricul	ltura sustentável				25				
10 - Redução das desig	gualdades				25				
11 - Cidades e comuni	dades sustentáveis				25				
17 - Parcerias e meios	de implementação	25							
	Projeto / Atividade		2027		2028	2029		Total	
			(QTD \ Valo	r) ((	QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q	(QTD \ Valor)	
Ação	2.031 - Atendimento ao Produtor Familiar - PRONAF								
Objetivo Especifico	Apoiar e fortalecer a agricultura familiar, garantindo acesso a crédito, assistência e políticas p	públicas que ampliem a p	produção sustentáv	el, a geração	de renda e a segui	ança alimentar no n	unicípio.		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção o	da Produção A	Agropecuária				
Meta Física	Prestar atendimento técnico, administrativo e de orientação ao produtor rural familiar	400	380		360	340		1480	
Unidade de Medida	Produtor	400	360		300	340		1460	
Produto	Produtores familiares atendidos								
Regionalização	Produtores rurais familiares do município.	301.353,73	313.4	00,00	325.333,00	338.338	00	1.278.424,73	
	Total do Programa	Total do Programa 301.353,73 313.400,00 325.333,00 338.338,00					00 [	1.278.424,73	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Objetivo do Programa: Adequar a estrutura física e humana da Secretaria, garantindo os recursos necessários à

ampliação, manutenção e fortalecimento das ações.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Unidade Orçamentária: 001 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa do Programa:

Público Alvo: Unidades Administrativas

Público Alvo: Unidad	es Administrativas				,		
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029 Final
Percentual de Prestação	o de Contas Enviadas Dentro do Prazo	Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	00,00 100.00
Percentual de Pagamen	ntos Realizados Sem Pendências Administrativas	Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	00,00 100.00
i *	s a Demandas de Órgãos de Controle em Tempo Hábil	Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	00,00 100.00
Percentual de Atos Adı	ministrativos (portarias, despachos) Publicados Dentro do Prazo Legal	Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	00,00 100.00
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			F	Percentual		
1 - Erradicação da pob	reza				33,33		
10 - Redução das desig	gualdades				33,33		
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes	33,34					
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029	Total
	110jeto / Auvidade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor	·) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)
Ação	2.035 - Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social						
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Assistência Social, oferecendo condiçõo	es para a execução das p	olíticas públicas v	oltadas à prote	eção social básica	e especial no municíj	io.
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral				
Meta Física	Executar a gestão administrativa, operacional e estratégica da SMAS	2	2		2	2	8
Unidade de Medida	Global	2	2		2	<u> </u>	8
Produto	Ações administrativas e operacionais mantidas	001 247 00	052.5	77.00	000 455 00		2.050.225.00
Regionalização	Todo o território municipal (áreas urbanas e rurais).	891.347,00	952.5	27,00	988.455,00	1.027.907,0	3.860.236,00
Ação	2.036 - Gestão das Atividades dos Conselhos e Comitês - SMAS						
Objetivo Especifico	Fortalecer a atuação dos Conselhos e Comitês vinculados à assistência social, garantindo sua	participação efetiva no c	controle social, fisc	alização e del	iberação das polí	icas públicas.	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administra	ção Geral			
Meta Física	Realizar a gestão administrativa e operacional dos Conselhos e Comitês vinculados à SMA	100	100		100	100	400
Unidade de Medida	Percentual	100	100		100	100	700
Produto	Reuniões, deliberações e atividades de Conselhos e Comitês realizadas	500.00	_	20.00	500 00		200000
Regionalização	Todo o território municipal.	500,00	50	00,00	500,00	500,0	2.000,00
	-		•		·		-



	·						
Ação	2.044 - Gestão do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA						
Objetivo Especifico	Fortalecer a agricultura familiar e garantir segurança alimentar para famílias em vulnerabilidade social, integrando produção local e assistência social.						
Função:	08 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Meta Física	Gerenciar e executar ações do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA)	40	40	40	40	160	
Unidade de Medida	Família	40	40	40	40	100	
Produto	Alimentos adquiridos e distribuídos via CDA	400.00	400.00	100.00	100.00	400.00	
Regionalização	Todo o território municipal, priorizando famílias em vulnerabilidade social e produção loca	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
	Total do Programa 891.947,00 953.127,00 989.055,00 1.028.507,00 3.862.636,00						



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa: 0020 - GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo do Programa: Ampliar e qualificar a proteção social no município, assegurando a oferta de serviços, programas e benefícios de forma integrada, contínua e articulada às necessidades da população em situação

de vulnerabilidade e risco social.

Unidade Orçamentária: 001 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa do Programa: A política de assistência social é essencial para garantir proteção e dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade. A atuação do município deve assegurar serviços, programas e benefícios que

promovam o acesso a direitos, a superação das desigualdades e a inclusão social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: Criancas e adolescentes	Público	Alvo.	Criancas e	adolescentes
---------------------------------------	---------	-------	------------	--------------

Fublico Aivo: Criança	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Número de usuários ate	endidos pelo Programa Inclusão	Quantidade	150.00	150,00	150,00	150,00	150,00	150.00	
Famílias incluídas no C	Cadastro Único	Quantidade	36000.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36000.00	
Famílias atendidas pelo	o Programa Bolsa Família	Quantidade	12000.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12000.00	
Número de Familias atendidas pelo Programa Bolsa Colibri		Quantidade	800.00	800,00	800,00	800,00	800,00	800.00	
Número de Pessoas Ido	Número de Pessoas Idosas Atendidas pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)		500.00	400,00	400,00	400,00	400,00	400.00	
Número de Familias at	endidas pelo Programa PSAM	Quantidade	80.00	80,00	80,00	80,00	80,00	80.00	
			P	ercentual					
1 - Erradicação da pob				20					
3 - Saúde e Bem-Estar		20							
5 - Igualdade de gênero			20						
10 - Redução das desig	·	20							
16 - Paz, Justiça e Insti	ituições Eficazes	20							
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total	
	110Jeto / Harrande	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	) (Q'	ΓD \ Valor)	
Ação	1.025 - Infraestrutura Pública – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistêr	icia Social							
Objetivo Especifico	Garantir espaços adequados e estruturados para a oferta de serviços, programas e projetos de a	assistência social, fortale	ecendo a rede de p	proteção social	básica e especial.	•			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	função: 122 - Administração Geral						
Meta Física	Ampliação, reformas e melhorias da infraestrutura de Assitencia Social.	20	30		30	20		100	
Unidade de Medida	Percentual	20	30		30	20		100	
Produto	Infraestrutura Pública – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência S	1 (20 (00 00		20.00	600 606 00	707.0	26.00	2 674 052 00	
Regionalização	Municipal	1.630.600,00	655.8	320,00	680.606,00	707.82	26,00	3.674.852,00	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Ação	2.037 - Gestão da Proteção Social Básica - Criança e Adolescente - SCFV								
Objetivo Especifico	Organizar, coordenar e acompanhar as ações de proteção social básica voltadas a crianças e adolescentes por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do acompanhamento do								
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Cria	nça e ao Adolescente					
Meta Física	Assegurar a proteção social básica de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidac	160	176	192	200	728			
Unidade de Medida	Criança/Adolescente atendido	100	170	192	200	726			
Produto	Crianças e adolescentes acompanhados no SCFV	41.4.01.4.00	442 222 00	450.070.00	455.241.00	1 702 257 00			
Regionalização	Todo o território municipal (CRAS e unidades parceiras).	414.814,00	442.332,00	458.970,00	477.241,00	1.793.357,00			
Ação	2.038 - Gestão das Atividades da Proteção Social Básica- Assistência ao Idoso - SCFV								
Objetivo Especifico	Promover a integração social, a melhoria da qualidade de vida e a autonomia da pessoa idosa	em situação de vulnerab	ilidade social, oferecend	o atividades socioeducati	vas, culturais, esportivas	s e de convivência			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Ido	oso					
Meta Física	Executar e coordenar ações da Proteção Social Básica voltadas à população idosa, por meio	1000	1000	1000	1000	4000			
Unidade de Medida	Idoso atendido	1000	1000	1000	1000	4000			
Produto	Idosos atendidos no SCFV	220 007 00	251 220 00	25100500	200 227 00	1 150 555 00			
Regionalização	Todo o território municipal (CRAS, grupos de convivência e entidades parceiras).	339.007,00	361.220,00	374.095,00	388.235,00	1.462.557,00			
Ação	2.040 - Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF								
Objetivo Especifico	Assegurar a proteção social básica das famílias por meio do acompanhamento sistemático, for	talecimento de vínculos	familiares e comunitário	os, garantindo o acolhime	nto, acompanhamento se	ociofamiliar,			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu	nitária	•				
Meta Física	Executar, coordenar e monitorar as ações do Centro de Referência de Assistência Social (C	1500	1500	1500	1500	6000			
Unidade de Medida	Família	1500	1500	1500	1500	0000			
Produto	Famílias atendidas/acompanhadas no PAIF								
Regionalização	Todo o território municipal (unidades CRAS e áreas de abrangência).	597.266,00	621.144,00	646.642,00	672.414,00	2.537.466,00			
Ação	2.041 - Gestão das Atividades da Primeira Infância								
Objetivo Especifico	Garantir acompanhamento e apoio às famílias com gestantes e crianças na primeira infância, p	promovendo o desenvol	vimento infantil e preven	indo situações de vulnera	bilidade social.				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Cria	nça e ao Adolescente					
Meta Física	Executar, coordenar e acompanhar as ações do Programa Criança Feliz (PCF)	200	200	200	200	000			
Unidade de Medida	Família	200	200	200	200	800			
Produto	Famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz	120.044.00	125 100 00	1.40.227.00	145 022 00	551 102 00			
Regionalização	Todo o território municipal, com prioridade para famílias em vulnerabilidade social	129.944,00	135.129,00	140.227,00	145.823,00	551.123,00			

Page 32 of 58



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

E&L Produções de Software LTDA

Ação						
	2.042 - Gestão das Atividades do Programa Incluir - PSB					
Objetivo Especifico	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos,	garantindo acesso a dir	eitos e prevenindo situaç	ões de vulnerabilidade e i	solamento social.	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu	ınitária		
Meta Física	Executar, coordenar e acompanhar as ações do Programa Incluir, no âmbito da Proteção So	50	50	50	50	200
Unidade de Medida	Pessoa/família atendida	30	30	50	30	200
Produto	Famílias/Pessoas com deficiência acompanhadas pelo Programa Incluir	160 200 00	212 662 00	220,622,00	220 262 00	922 049 00
Regionalização	Todo o território municipal, com prioridade para famílias em vulnerabilidade social	160.300,00	212.663,00	220.622,00	229.363,00	822.948,00
Ação	2.043 - Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais					
Objetivo Especifico	Garantir suporte emergencial e temporário às famílias e indivíduos em vulnerabilidade, fortale	cendo a proteção social	l e prevenindo a perpetua	ção de situações de risco.		
Função:		Subfunção:	244 - Assistência Comu			
Meta Física	Executar, coordenar e ampliar a concessão de benefícios eventuais	5	5	5	5	20
Unidade de Medida	Benefício		3	,	3	20
Produto	Benefícios eventuais concedidos	520,550,00	466240.00	400 0 40 00	40.5.002.00	2 052 540 00
Regionalização	Todo o território municipal, conforme demandas emergenciais.	629.568,00	466.249,00	480.849,00	496.883,00	2.073.549,00
Ação	2.045 - Gestão das Ações de Acolhimento Institucional - PSEAC					
Objetivo Especifico		do direitos, segurança, o	desenvolvimento e prepar	ração para reintegração fa	miliar ou adoção.	
Objetivo Especifico Função:	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven		desenvolvimento e prepar 245 - SERVIÇOS SOCI		umiliar ou adoção.	
	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCI	IOASSISTENCIAIS		90
Função:	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole:				umiliar ou adoção.	80
Função: Meta Física	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole:  Criança/Adolescente atendido	Subfunção: 20	245 - SERVIÇOS SOCI	IOASSISTENCIAIS 20	20	
Função: Meta Física Unidade de Medida	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adoles  Criança/Adolescente atendido  Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente	Subfunção:	245 - SERVIÇOS SOCI	IOASSISTENCIAIS		80 2.251.785,00
Função:  Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole:  Criança/Adolescente atendido  Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente  Todo o território municipal, priorizando crianças e adolescentes em risco social	Subfunção: 20	245 - SERVIÇOS SOCI	IOASSISTENCIAIS 20	20	
Função: Meta Física Unidade de Medida Produto	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole:  Criança/Adolescente atendido  Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente  Todo o território municipal, priorizando crianças e adolescentes em risco social  2.046 - Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS	Subfunção: 20 530.880,00	245 - SERVIÇOS SOCI 20 552.098,00	10ASSISTENCIAIS 20 572.952,00	20 595.855,00	2.251.785,00
Função:  Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização Ação	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adoles Criança/Adolescente atendido  Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente  Todo o território municipal, priorizando crianças e adolescentes em risco social  2.046 - Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS  Garantir a proteção e o atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e s	Subfunção: 20 530.880,00	245 - SERVIÇOS SOCI 20 552.098,00	10ASSISTENCIAIS 20 572.952,00 o de direitos, promovendo	20 595.855,00	2.251.785,00
Função:  Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização  Ação Objetivo Especifico	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole: Criança/Adolescente atendido Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente Todo o território municipal, priorizando crianças e adolescentes em risco social  2.046 - Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS Garantir a proteção e o atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e s 08 - Assistência Social	Subfunção: 20 530.880,00  uas famílias que vivenc Subfunção:	20 20 552.098,00 iam situações de violação 244 - Assistência Comu	10ASSISTENCIAIS 20 572.952,00 o de direitos, promovendo unitária	20 595.855,00 D assistência social e enc	2.251.785,00 aminhamentos
Função:  Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico Função:	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole: Criança/Adolescente atendido Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente Todo o território municipal, priorizando crianças e adolescentes em risco social  2.046 - Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS Garantir a proteção e o atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e s 08 - Assistência Social Prestar atend. especial. e proteção social a indivíduos e famílias em situação de risco ou vul	Subfunção: 20 530.880,00 uas famílias que vivenc	20 552.098,00 iam situações de violação	10ASSISTENCIAIS 20 572.952,00 o de direitos, promovendo	20 595.855,00	2.251.785,00
Função:  Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico Função: Meta Física	Assegurar proteção integral a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, promoven 08 - Assistência Social  Organizar, coordenar e monitorar as ações de acolhimento institucional de crianças e adole: Criança/Adolescente atendido Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente Todo o território municipal, priorizando crianças e adolescentes em risco social  2.046 - Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS Garantir a proteção e o atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e s 08 - Assistência Social  Prestar atend. especial. e proteção social a indivíduos e famílias em situação de risco ou vul Familias e Indivíduos	Subfunção: 20 530.880,00  uas famílias que vivenc Subfunção:	20 20 552.098,00 iam situações de violação 244 - Assistência Comu	10ASSISTENCIAIS 20 572.952,00 o de direitos, promovendo unitária	20 595.855,00 D assistência social e enc	2.251.785,00 aminhamentos



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	o 2.047 - Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência							
Objetivo Especifico	Fortalecer e ampliar a rede de proteção social às pessoas com deficiência, por meio de repasse	de recursos financeiros	às entidades, asseguran	do condições adequadas o	le atendimento, inclusão	social e promoção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA À	PESSOA COM DEFIC	ÊNCIA			
Meta Física	Garantir apoio financeiro contínuo a entidades que prestam serviços de assistência e inclusá	2	2	2	2	8		
Unidade de Medida	Entidade/ano		L	L	2	0		
Produto	Entidades de apoio à pessoa com deficiência beneficiadas.	720,006,42	756 117 00	702 675 00	011 040 00	2.070.720.42		
Regionalização	Municipal – voltado a entidades parceiras que atuam no atendimento e inclusão de pessoas	729.096,42	756.117,00	782.675,00	811.840,00	3.079.728,42		
Ação	2.048 - Gestão das Atividades do Conselho Tutelar							
Objetivo Especifico	Assegurar o suporte administrativo, logístico e técnico para o desempenho das funções legais	do Conselho Tutelar, ga	rantindo a proteção integ	gral dos direitos de crianç	as e adolescentes, confo	orme o Estatuto da		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral				
Meta Física	Garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional do Conselho Tutelar durante	2	2	2	2	8		
Unidade de Medida	Global		2	2	2	8		
Produto	Atividades administrativas, operacionais e de atendimento do Conselho Tutelar executadas	445.066.00	464 107 00	475 167 00	407.214.00	1.072.444.00		
Regionalização	Municipal – atuação em todo o território do município.	445.866,00	464.197,00	475.167,00	487.214,00	1.872.444,00		
Ação	2.049 - Gestão das Ações do ACESSUAS							
Objetivo Especifico	Promover a articulação e fortalecimento de ações que ampliem o acesso da população em vuli	nerabilidade ao mundo d	lo trabalho, por meio de	orientação, encaminhame	ento e capacitação, em ir	ntegração com o		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu	ınitária				
Meta Física	Garantir a gestão, execução e acompanhamento das ações do ACESSUAS durante todo o p	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4		
Produto	Ações de gestão do ACESSUAS executadas.	200.00	200.00	200.00	200.00	1 200 00		
Regionalização	Municipal – voltada a usuários da rede socioassistencial em situação de vulnerabilidade soc	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00		
Ação	2.050 - Gestão das Atividades do FIA							
Objetivo Especifico	Gerir e operacionalizar os recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, garan	tindo apoio financeiro a	programas, projetos e a	ções voltadas à proteção,	promoção e defesa dos	direitos de crianças e		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À	CRIANÇA E AO ADO	LESCENTE	-		
Meta Física	Assegurar a gestão administrativa, financeira e operacional do FIA durante todo o período o	2	2	2	2	0		
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8		
Produto	Atividades de gestão do FIA executadas.	40.0=0.00	44.0 - 2.2.2	44.55.00	12.150.00	47.05-00		
Regionalização	Municipal – abrangendo todas as ações financiadas pelo FIA no território.	10.850,00	11.268,00	11.679,00	12.130,00	45.927,00		



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Ação	2.086 - Gestão das Atividades do IGD Bolsa Família - CAD Único							
Objetivo Especifico	Assegurar a operacionalização eficiente do IGD Bolsa Família - CAD Único, promovendo at	ualização cadastral, acor	npanhamento das famíli	as beneficiárias e integraç	ão com programas soci	ais municipais,		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral				
Meta Física	Garantir a continuidade das atividades do IGD Bolsa Família – CAD Único durante todo o	2	2	2	2	8		
Unidade de Medida	Global		L	L	<u>-</u>	· ·		
Produto	Gestão das Atividades do IGD Bolsa Família - CAD Único	20,000,00	20,092,00	21.049.00	22 000 00	125 029 00		
Regionalização	Municipal	30.000,00	30.982,00	31.948,00	33.008,00	125.938,00		
Ação	Ação 2.087 - Gestão das Atividades do IGD SUAS							
Objetivo Especifico	ojetivo Específico   Assegurar o funcionamento eficiente do IGD SUAS, promovendo a organização e o monitoramento das informações socioassistenciais, suporte técnico às equipes e integração com programas municipais e							
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Ge	eral		-		
Meta Física	Garantir a continuidade das atividades do IGD SUAS durante todo o período do PPA.	2	2	2	2	8		
Unidade de Medida	Global	2	2	L	2	O		
Produto	Gestão, coordenação e manutenção das atividades do IGD SUAS.	C 100 00	6 244 00	C 594.00	C 949 00	25.976.00		
Regionalização	Municipal	6.100,00	6.344,00	6.584,00	6.848,00	25.876,00		
Ação	2.088 - Gestão das Atividades do PROCAD SUAS							
Objetivo Especifico	Assegurar o funcionamento eficiente do PROCAD SUAS, promovendo acesso a serviços soc	ioassistenciais, integraçã	io de informações e supo	orte às famílias e indivídu	os beneficiários.			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu	ınitária				
Meta Física	Garantir a continuidade das atividades do PROCAD SUAS durante todo o período do PPA.	2	2	2	2	8		
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	o		
Produto	Gestão, coordenação e manutenção das atividades do PROCAD SUAS.	1 000 00	1 0 40 00	1 000 00	1 121 00	4.244.00		
Regionalização	Municipal	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.124,00	4.244,00		
Ação	2.089 - Gestão das Atividades de Programas Sociais Municipais							
Objetivo Especifico		tir o acesso a direitos bá	sicos, como saúde, educ	ação e moradia.				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu	ınitária				
Meta Física	Investir na Melhoria das Atividades de Programas Sociais Municipais	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4		
Produto	Gestão, coordenação e manutenção das atividades dos programas sociais municipais.	255 200 00	260 512 00	202 470 00	200 010 00	1 507 110 00		
Regionalização	Municipal	355.300,00	369.512,00	383.479,00	398.819,00	1.507.110,00		

Page 35 of 58



PPA - PLANU PLUKIANUAL 2020 - 2029	
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES	,

	3								
Ação									
Objetivo Especifico	Assegurar a implementação, acompanhamento e avaliação dos programas sociais municipais,	promovendo inclusão se	ocial, proteção e fortalec	imento da rede de assistê	ncia no município.				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 246 - SEGURANÇA DE RENDA							
Meta Física	Garantir a continuidade e gestão eficiente de todos os programas sociais municipais durante	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1				
Produto	Gestão, coordenação e manutenção das atividades dos programas sociais municipais.	564 200 00	506.072.00	600.056.00	622 410 00	2 202 646 00			
Regionalização	Municipal	564.300,00	586.872,00	609.056,00	633.418,00	2.393.646,00			
Ação 2.091 - Gestão das Atividades do BPC na Escola									
Objetivo Específico O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).									
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comu	14 - Assistência Comunitária					
Meta Física	Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes até 18 anos, com	1	1	1	1	1			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	+			
Produto	Atividade Mantida	100.00	100.00	100.00	100.00	400.00			
Regionalização	Crianças com Deficiência	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00			
Ação	2.092 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa								
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão eficiente dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, garantindo a o	continuidade das política	as, programas e projetos	voltados à proteção, inclu	ısão e promoção de direi	tos da pessoa idosa.			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À	A PESSOA IDOSA					
Meta Física	Garantir o Bem-Estar da Pessoa Idosa	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8			
Produto	Atividade Mantida	4.000.00	4,000,00	4,000,00	4,000,00	16,000,00			
Regionalização	Municipal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00			
	Total do Programa	7.059.952,42	6.193.107,00	6.415.656,00	6.657.826,00	26.326.541,42			



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa:	0021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Objetivo do Programa: Oferecer, de forma contínua e descentralizada, atividades esportivas, recreativas e de lazer para a população, promovendo inclusão social, convivência comunitária e melhoria da qualidade de

vida.

Unidade Orçamentária: 001 - SMEL - SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER

A promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer é fundamental para o bem-estar físico, emocional e social da população, especialmente entre crianças, adolescentes, jovens e idosos. Essas Justificativa do Programa:

ações contribuem para a inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos comunitários, sendo uma estratégia complementar às políticas de assistência social.

<b>Público Alvo:</b> População
--------------------------------

Tipo Indicador  Quantidade  Quantidade  Quantidade	Recente	2026	2027	2028	2029 Final	
Quantidade		12.00	_			
`		11.00 12,00 12,00 13,00 13,00				
Quantidade	440.00	445,00	450,00	455,00 46	0,00 460.00	
_ <del>`</del>	5.00	6,00	6,00	7,00	,00 7.00	
Percentual						
			25			
			25			
			25			
			25			
2026	2027		2028	2029	Total	
(QTD \ Valor) (QTD \ Valor) (QTD \ Valor)			QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
e de lazer.						
Subfunção:	812 - Desporto C	omunitário				
lic 40	90		60	20	200	
40	80		00	20	200	
<b>550 200 00</b>	250.0		250 120 00	200.021.00	4 7 54 540 00	
750.300,00	260.3	00,00	270.128,00	280.921,00	1.561.649,00	
uporte técnico, administrativ	vo e operacional pa	ra a execuçã	o de seus programa	as, projetos e ações.		
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário					
m i	2		2	2	0	
2	2		∠	2	8	
1 122 202 00	1 150 5	0.00	1 105 055 00	1 2 12 0 70 00	4.725.645.00	
1.133.202,00	1.152.5	.0,00	1.196.055,00	1.243.878,00	4.725.645,00	
s	Quantidade  2026 (QTD \ Valor)  s e de lazer.  Subfunção: alic 40  750.300,00	Quantidade 5.00  2026 (QTD\Valor) (QTD\Valor)  ss e de lazer.  Subfunção: 812 - Desporto Constitution de operacional para Subfunção Subfunção Subfunção Subfunção Subfunção Subfunção Subfunção Subfunção Subfunção Subfu	Quantidade         5.00         6,00           2026 (QTD\Valor)         2027 (QTD\Valor)         (QTD\Valor)           ss e de lazer.         Subfunção:         812 - Desporto Comunitário           alid         40         80           750.300,00         260.300,00           suporte técnico, administrativo e operacional para a execução           Subfunção:         812 - Desporto Comunitário           2         2	Quantidade   5.00   6,00   6,00	Quantidade   5.00   6,00   6,00   7,00   7	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Ação	2.055 - Promoção de Eventos de Esportes e Lazer- SMEL								
Objetivo Especifico	Promover a prática esportiva, o lazer e a integração social da população por meio da realização de eventos esportivos e recreativos no município.								
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	ınção: 813 - Lazer						
Meta Física	Garantir a realização anual de eventos esportivos e de lazer, contemplando diferentes moda	12	13	14	15	54			
Unidade de Medida	Número de eventos	12	13	17		34			
Produto	Eventos esportivos e de lazer realizados e apoiados pelo município.		222 7 50 00			000 545 00			
Regionalização	Municipal – atendendo atletas, praticantes, associações esportivas, comunidades e a popula	239.000,00 222.560,00		230.973,00	240.212,00	932.745,00			
	Total do Programa		1.635.370,00	1.697.156,00	1.765.011,00	7.220.039,00			

Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0022 - GESTÃO TURISTICA

Objetivo do Programa: Fortalecer a gestão do turismo local com foco no desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização da cultura e do patrimônio, por meio da estruturação de atrativos, qualificação

profissional e promoção integrada do destino.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Unidade Orçamentária: 001 - SMTC - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Justificativa do Programa: O turismo é um vetor estratégico de desenvolvimento econômico e social, especialmente em municípios com atrativos naturais, culturais e históricos como Santa Teresa. A gestão pública do turismo

deve ser planejada e integrada, com foco na valorização da identidade local, geração de emprego e renda, inclusão de comunidades e estímulo ao empreendedorismo, especialmente entre os grupos em

situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: População em Geral

Numero de Empreendimentos Turisticos em Geral (Restaurantes, Bares e Carleiras e Estabelecimentos   Quantidade   100.00   100.00   100.00   300.00   300.00   300.00   100.0		Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente 2026 2027 2028 2029 Final					Final		
Número de Empreendimentos Turísticos Cadastrados no CADASTUR         Quantidade (2000)         85.00 (2000)         95.00 (2000)         100.00 (2000)         110.00 (2000)           Números de Empreendimentos Rade Robeleira nos Finais de Semana         Quantidade (2000)         82.00 (2000)         48.00 (2000)         85.	Número de Empreendi	imentos Turísticos em Geral (Restaurantes, Bares e Cafeterias e Estabelecimentos	Quantidade	100.00 100,00 150,00 200,00 300,00 300.00							
Números de Empreendimentos da Rede Hoteleira nos Finais de Semana         Quantidade Percentual 70.00 70.			•	235000.00   235.000,00   250.000,00   260.000,00   275.000,00   275.000,00				i i			
Taxa de Ocupação da Rede Hoteleira nos Finais de Semana         Percentual Cursos, Oficinas e Treinamentos Ofertados (Próprios e/ou Parcerias)         Percentual Quanidade         70,00         70,00         80,00         85,00         80,00 <t< td=""><td></td><td></td><td>•</td><td></td><td></td><td>· '</td><td> ,</td><td>- ,</td><td></td></t<>			•			· '	,	- ,			
Cursos, Oficinas e Treinamentos Ofertados (Próprios e/ou Parcerias)   Quantidade   5.00   5.00   6.00   7.00   8.00   8.00			•		,	· '	· '	,			
S. Trabalho decente e crescimento económico   25   25     11 - Cidades e comunidades sustentáveis   25     12 - Consumo e producto responsáveis   2026   2027   2028   2029   Total (QTD \ Valor)   (QTD \					,	· '	· '	,			
8 - Trabalho decente → Eschiquão das desigualidades 10 - Redução das desigualidades 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25	Cursos, Oficinas e Tre	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Quantidade	5.00	5,00	6,00	7,00	8,00	8.00		
10 - Redução das designal daes 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			P	ercentual					
11 - Cidades e comunidates sustentáveis 12 - Consumo e prodevisor esponsáveis  Projeto / Atividade  Projeto / Ati	8 - Trabalho decente e	crescimento econômico				25					
12 - Consumo e produçiros responsáveis  Projeto / Atividade  Projeto / Atividade  1017 - Desenvolvimento e Fomento do Turismo - SMTC  Objetivo Especifico  Produda (1018)  Pro	, ,										
Projeto / Atividade  Projeto /											
Projeto Atividade (QTD \ Valor) (QTD \ Valor	12 - Consumo e produc	ção responsáveis						ī			
Ação 1.017 - Desenvolvimento do Turismo - SMTC Objetivo Específico Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo  Meta Física Desenvolvimento de Políticas Públicas para Fomento do Turismo.  Unidade de Medida Global  Produto Atividade Mantida  Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços  Subfunção: 695 - Turismo  Subfunção: 695 - Turismo  Subfunção: 695 - Turismo  Subfunção: 695 - Turismo  Ação Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços  Subfunção: 695 - Turismo  Acta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du Indiade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex 2321 205 2 2 2 2 8	Projeto / Atividade		2026								
Objetivo Especifico Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Função:  23 - Comércio e Serviços Subfunção: Obsenvolvimento de Políticas Públicas para Fomento do Turismo.  Unidade de Medida Olobal Produto Atividade Mantida Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC Objetivo Especifico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: Subfunção: Objetivo Especifico Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC dt Unidade de Medida Olobal  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex  2 2 2 2 8  2 1 2 8  2 1 2 6 695 53 54 57 100 0 12 663 695 53			(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor	r) (	QTD \ Valor)		
Função: 23 - Comércio e Serviços  Meta Física Desenvolvimento de Políticas Públicas para Fomento do Turismo.  Unidade de Medida Global Produto Atividade Mantida Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área. Função: 23 - Comércio e Serviços  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC dt Unidade de Medida Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex  2 2 2 2 8  8 2 100,00 3 2476 673 00 3 2415 710 00 12 663 690 53	Ação	1.017 - Desenvolvimento e Fomento do Turismo - SMTC									
Meta Física Desenvolvimento de Políticas Públicas para Fomento do Turismo.  Unidade de Medida Global  Produto Atividade Mantida  Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC  Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC dt  Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex	Objetivo Especifico	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, pro	estação de serviços e tur	de serviços e turismo; implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do							
Unidade de Medida Global Produto Atividade Mantida Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC dt Unidade de Medida Global Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex	Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo							
Unidade de Medida Global  Produto Atividade Mantida Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC  Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC dt  Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex  2 2 2 2 8  8 4 6 6 7 3 00 3 4 7 6 6 7 3 00 3 4 1 7 6 6 7 3 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 1 7 6 6 7 3 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 1 7 6 6 7 3 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 1 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 7 7 00 3 4 7 6 6 7 7 00 3 4 7 6 7 7 00 3 4 7 6 7 7 00 3 4 7 6	Meta Física	Desenvolvimento de Políticas Públicas para Fomento do Turismo.	1	1		1	1	1	1		4
Regionalização Municipal.  Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC  Objetivo Especifico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex 2 221 20 53 2350 050 000 23 476 673 00 23 615 710 00 113 663 680 53	Unidade de Medida	Global			1		1		•		
Ação 2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du  Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex	Produto	Atividade Mantida	000 400 00			0.52.550.00	000		2 202 020 00		
Objetivo Específico Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das ações, programas e projetos da área.  Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo  Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du  Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex	Regionalização	Municipal.	800.100,00	832.100,00 863.550,00 898.088,0				088,00	3.393.838,00		
Função: 23 - Comércio e Serviços  Meta Física   Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du Unidade de Medida   Global  Produto   Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex	Ação	2.056 - Gestão Administrativa e Operacional da SMTC									
Meta Física Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex  2 2 2 2 8  8 2 8 8	Objetivo Especifico	Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, assegurando s	uporte técnico-administ	rativo para o dese	envolvimento da	as ações, progran	nas e projetos da	área.			
Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex  2 2 2 2 2 8  8 2 8 7 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo							
Unidade de Medida Global  Produto Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex  2 221 220 53 2 350 050 00 3 476 673 00 3 615 710 00 12 663 680 53	Meta Física	Assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa e operacional da SMTC du	2	2		2	2		8		
2 221 220 52   2 250 050 00   2 476 672 00   2 615 710 00   12 662 690 52	Unidade de Medida	Global									
Pagionalização   Municipal   voltada à manutanção da estrutura organizacional e suporte administrativo par   2.221.229,55   5.550.059,00   5.476.673,00   3.615.719,00   12.663.680,55	Produto	Atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ex	2 221 222 52	2.250		2.456.652.00	2615.710.0	710.00	12 662 690 52		
regionanzação   riumerpai - voltada a mandrenção da estudura organizacionar e suporte administrativo par-	Regionalização	Municipal – voltada à manutenção da estrutura organizacional e suporte administrativo para	2.221.229,53	3.350.0	J59,00 <u> </u>	3.4/6.6/3,00	3.615.7	/19,00	12.663.680,53		

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S] Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Ação	2.057 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Mun.Turismo									
Objetivo Especifico	Garantir a gestão eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, promovendo planejamento, execução e controle de projetos e atividades de incentivo ao setor turístico.									
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo							
Meta Física	Assegurar a manutenção, execução e monitoramento contínuo do Fundo Municipal de Turi	2	2	2	2	8				
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8				
Produto	Atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do Fundo Municipal de Turis	15 221 05	15.020.00	16.450.00	17.006.00	64.606.05				
Regionalização	Municipal – todas as ações do Fundo voltadas à promoção, desenvolvimento e incentivo ao	15.231,95	15.829,00	16.450,00	17.096,00	64.606,95				
Ação	2.058 - Realização de Eventos Oficiais, Tradicionais e Comunitários de Caráter Cultural - SN	ITC								
Objetivo Especifico	co Promover a cultura local, fortalecer tradições e incentivar a participação da população em atividades culturais oficiais e comunitárias.									
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo							
Meta Física	Garantir a realização contínua de eventos culturais oficiais, tradicionais e comunitários dura	1	1	1	1	4				
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	<u> </u>				
Produto	Eventos culturais municipais planejados, organizados e realizados, incluindo celebrações or	4 54 4 200 00	4 570 0 50 00	4.742.200.00	4 044 000 00	5 0 1 <b>5</b> 15 <b>5</b> 00				
Regionalização	Municipal – abrangendo todas as comunidades, associações e público participante dos even	1.614.300,00	1.678.860,00	1.742.309,00	1.811.988,00	6.847.457,00				
Total do Programa		4.650.861,48	5.876.848,00	6.098.982,00	6.342.891,00	22.969.582,48				

Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0023 - DIFUSÃO EM ARTE E CULTURA

Objetivo do Programa: Formular e implementar políticas públicas que apoiem a arte, a circulação e difusão cultural, a produção artística e cultural local, a promoção de eventos públicos e acesso aos equipamentos

culturais do município, com vistas à permanência dos turistas, fortalecendo diversos ramos da atividade econômica.

Unidade Orçamentária: 002 - SMTC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Justificativa do Programa: Santa Teresa possui potencial turístico notável, com atrativos naturais, culturais e históricos. A gestão qualificada do turismo contribui para o desenvolvimento sustentável, geração de renda,

fortalecimento da identidade local e inclusão social, especialmente de pequenos empreendedores, agricultores familiares, artesãos e jovens

Público Alvo: Produtores Culturais, Artistas e Cidadãos(ãs) do Município

	ores Culturais, Artistas e Cidadãos(ãs) do Município				-				
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente 2026 2027 2028 2029 Fi						
Número de Eventos C	'ulturais/Turísticos Realizados ou Apoiados	Quantidade	60.00 60,00 60,00 62,00 62					00 62.00	
Participação Popular e	em Editais Culturais	Quantidade	40.00 40,00 45,00 50,00 55,00 55.					55.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual							
8 - Trabalho decente 6	e crescimento econômico				25				
10 - Redução das desi					25				
11 - Cidades e comun					25				
12 - Consumo e produ	ıção responsáveis				25				
	2026	2027		2028	2029		Total		
	Projeto / Atividade	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor) (QTD \ Valor)			(QTD \ Valor)		(QTD \ Valor)	
Ação 1.018 - Ampliação, Requalificação e Difusão do Patrimônio Cultural do Municipio - SMTC									
Objetivo Especifico Ampliar a qualificação e difusão dos espaços públicos culturais do Município para promoção de conforto aos cidadãos que buscam este lazer.									
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Meta Física	Reformar, adaptar e comprar móveis para a Biblioteca Pública, Casa da Cultura e Museus.	30	30 30 10				100		
Unidade de Medida	Percentual	50	30		30	10		100	
Produto	Obra Executada	C40 200 00	1.55	200.00	161 212 00	1.07.0		1 122 510 00	
Regionalização	Municipal.	649.300,00	0 155.308,00 161.213,00 167.698,00 1.					1.133.519,00	
Ação	2.059 - Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Municipio								
Objetivo Especifico	Garantir a proteção, conservação e promoção do patrimônio cultural, fortalecendo a identidad	e cultural local e o acess	so da população à	s manifestaçõe	s culturais.				
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio	Histórico, Art	ístico e Arqueoló	gico			
Meta Física	Assegurar a conservação e valorização contínua do patrimônio cultural municipal durante c	2	,		2	2		0	
Unidade de Medida	Global	2	2		2	2		0	
Produto	Atividades de preservação, conservação, documentação e divulgação do patrimônio cultura	661 200 00			512 c41 00	<b>7.0</b> 1		2.004.674.00	
Regionalização	Municipal – abrangendo todos os bens culturais, históricos e artísticos do município de San	661.200,00	687.0	048,00	713.641,00	742.1	55,00	2.804.674,00	
	Total do Programa	1.310.500,00	842.9	956,00	874.854,00	909.8	33,00	3.938.193,00	
Função:  Meta Física Unidade de Medida Produto Regionalização  Ação Objetivo Especifico Função: Meta Física Unidade de Medida Produto	13 - Cultura  Reformar, adaptar e comprar móveis para a Biblioteca Pública, Casa da Cultura e Museus.  Percentual  Obra Executada  Municipal.  2.059 - Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Municipio  Garantir a proteção, conservação e promoção do patrimônio cultural, fortalecendo a identidad  13 - Cultura  Assegurar a conservação e valorização contínua do patrimônio cultural municipal durante c  Global  Atividades de preservação, conservação, documentação e divulgação do patrimônio cultura  Municipal – abrangendo todos os bens culturais, históricos e artísticos do município de San	Subfunção:  30  649.300,00  e cultural local e o acess Subfunção:  2  661.200,00	392 - DIFUSÃO 30 155 so da população à 391 - Patrimônio 2 687.0	s manifestaçõe Histórico, Art	ístico e Arqueoló 2 713.641,00	gico 2 742.1	35,00	88	

Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMTR

Objetivo do Programa: Dar manutenção à frota de veículos do município para atender com qualidade e segurança os servidores e munícipes que necesitam desse serviço.

Unidade Orçamentária: 001 - SMTR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Justificativa do Programa: A frota de veículos do município precisa de constante manutenção para que esteja em perfeitas condições de atendimento aos servidores e cidadãos que necessitam de locomoção.

Público Alvo: Servido	or/População								
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual					
9 - Indústria, inovação	e infraestrutura			25					
11 - Cidades e comunio				25					
4 - Educação de qualid				25					
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes	****	1 1	25					
	Projeto / Atividade	2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)			
Ação 2.060 - Gestão das Atividades Administrativas - Sec. Mun. de Transporte									
Objetivo Especifico	ifico Garantir a eficiência administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Transporte, promovendo a organização, planejamento e coordenação dos serviços de transporte no município.								
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Assegurar a manutenção e execução das atividades administrativas e operacionais da Secre	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4			
Produto	Gestão administrativa e operacional das atividades da Secretaria Municipal de Transporte n	1 252 052 00	1 202 120 00	1 251 242 00	1 251 242 00	5 210 024 00			
Regionalização	Municipal – todas as ações administrativas e operacionais da Secretaria de Transporte que i	1.252.072,00	0 1.302.138,00 1.351.343,00 1.405.381,00 5.310.93						
Ação	2.061 - Gestão da Frota do Municipio - SMTR								
Objetivo Especifico	Garantir o uso eficiente, seguro e contínuo da frota municipal, assegurando o suporte logístico	o às ações da administraç	ção pública.						
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	122 - Administração Geral						
Meta Física	Assegurar a manutenção e operacionalidade contínua de toda a frota municipal durante todo	1	1	1	1	1			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4			
Produto	Gestão, manutenção e operação da frota de veículos municipais.	2 00 6 5 5 0 00	2 001 612 00	4 0 40 002 00	1011 05 : 00	15.050.210.00			
Regionalização	Municipal – veículos utilizados em todas as secretarias e serviços públicos do município.	3.806.550,00	3.901.612,00	4.049.092,00	4.211.056,00	15.968.310,00			
	Total do Programa	5.058.622,00	5.203.750,00	5.400.435,00	5.616.437,00	21.279.244,00			



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa: 0025 - GESTÃO DA PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Objetivo do Programa: Fortalecer as ações de proteção à população e ao patrimônio público municipal, por meio de estratégias preventivas, uso de tecnologias, articulação com órgãos de segurança e atuação

comunitária integrada.

Unidade Orçamentária: 001 - SMDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Justificativa do Programa: Garantir a segurança da população e a proteção dos bens públicos é essencial para preservar a ordem, prevenir danos e assegurar o uso adequado dos espaços coletivos. Uma gestão ativa e articulada da

proteção institucional contribui para a tranquilidade social, o funcionamento dos serviços públicos e o respeito ao patrimônio municipal.

<b>Público Alvo:</b> População em Gera	Púł	olico	Alvo:	Ponii	lacão	em	Gera
--	-----	-------	-------	-------	-------	----	------

	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual						
11 - Cidades e comuni	dades sustentáveis	33,33						
16 - Paz, Justiça e Insti	ituições Eficazes			33,33				
17 - Parcerias e meios	de implementação			33,34				
	Projeto / Atividade		2027	2028	2029	Total		
	110jeto / Marianac	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)		
Ação	2.085 - Instalação e Gestão de Câmeras de Monitoramento							
Objetivo Especifico	Garantir a segurança pública e monitoramento do município, prevenindo delitos, auxiliando n	a fiscalização e no traba	lho das equipes de Defes	sa Social.				
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência					
Meta Física	Sistema de monitoramento totalmente operacional e gerido pela Secretaria.	30	25	25	20	100		
Unidade de Medida	Percentual	30	23	23	20	100		
Produto	Sistema de monitoramento com câmeras instalado, operando e gerido pela Secretaria.	20.027.00	52 000 00	52.066.00	56 125 00	200 010 00		
Regionalização	Municipal	38.827,99	52.000,00	53.966,00	56.125,00	200.918,99		
Ação	2.093 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social							
Objetivo Especifico	Assegurar a manutenção das ações de defesa social, proteção da população e monitoramento	das políticas públicas de	segurança, com gestão e	eficiente dos recursos e op	perações da Secretaria.			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral					
Meta Física	Garantir a Operação Contínua das Ações de Segurança Pública Municipal e Defesa Social	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4		
Produto	Atividade Mantida	450.050.24	455.720.00	404.254.00	500 <b>5</b> 01 00	4 04 4 000 04		
Regionalização	Todo o Município	460.058,34	466.730,00	484.364,00	503.731,00	1.914.883,34		
	Total do Programa 498.886,33 518.730,00 538.330,00 559.856,00 2.115.8							



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0026 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo do Programa: Realizar obras e serviços urbanos que melhorem a infraestrutura e as condições de mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, com foco em regiões de maior vulnerabilidade social.

Unidade Orçamentária: 001 - SMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Justificativa do Programa: A infraestrutura urbana adequada é fundamental para garantir dignidade, mobilidade e acesso a serviços essenciais pela população, especialmente em áreas de vulnerabilidade social. Investir em obras e

serviços urbanos melhora a qualidade de vida, promove inclusão e reduz desigualdades territoriais

Público Alvo: População do Municipio

rubiico Aivo: ropulad	ção do Município								
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Indice de Desenvolvim	ento da Educação Básica	Percentual	A definir 0,00 0,00 0,00 0,00				0,00	A definir	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual				
3 - Saúde e Bem-Estar					25				
9 - Indústria, inovação					25				
10 - Redução das desig		25							
11 - Cidades e comuni	dades sustentáveis	25							
Projeto / Atividade		2026	2027		2028	2029		Total	
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor	r) ((	QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QT	TD \ Valor)	
Ação	1.014 - Pavimentação, Drenagem, Recup. e Expansão da Malha Viária - SMOI								
Objetivo Especifico	Realizar ações de execução, manutenção e conservação da malha viária, da rede de drenagem								
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana						
Meta Física	Execução de obras de infraestrutura e serviços publicos.	50	20 20			10		100	
Unidade de Medida	Percentual	30	20		20	10		100	
Produto	Obra Executada	2 260 217 65	1 210 7	20.00	1 260 276 00			6.346.010,65	
Regionalização	Municipal.	2.260.317,65	1.310.7	1.360.276,00	1.414.687,	1.414.687,00			
Ação	1.015 - Expansão da Rede Pública de Iluminação - SMOI								
Objetivo Especifico	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros ou onde	se fizer necessário em f	unção da expansão	populaciona	1.				
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços U	banos					
Meta Física	Execução de obras de infraestrutura e serviços públicos.	50	20		20	10		100	
Unidade de Medida	Percentual	50	20		20	10		100	
Produto	Obra Executada	1 000 200 25	1 122 6	15.00	1 166 000 00	1 010 700		4.502.024.25	
Regionalização	Municipal.	1.080.399,25	1.123.6	15,00	1.166.088,00	1.212.732,	JU	4.582.834,25	



IIA - ILANO I LUNIANUAL 2020 - 2029	
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES	

	-							
Ação	1.016 - Execução de Obras de Infraestrutura - SMOI							
Objetivo Especifico	Munir o Município de obras de infraestrutura de espaços públicos culturais, religiosos, natura	is e turísticos.						
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana					
Meta Física	Execução de Obras de Infraestrutura e Serviços Públicos.	30	30	30	10	100		
Unidade de Medida	Percentual	30	30 30 10					
Produto	Obra Executada	1 440 205 74	457.002.00	475.006.00	40.4.000.00	2 9 6 7 1 9 1 7 4		
Regionalização	Municipal.	1.440.205,74	457.802,00	475.096,00	494.088,00	2.867.191,74		
Ação	1.019 - Obra e Serviços de Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos							
Objetivo Especifico	Melhorar a frota Municipal com objetivo de propocionar conforto e segurança aos que dela s	e utilizam.						
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Ur	bana				
Meta Física	Readequar e manter a frota municipal.	40	30	20	10	100		
Unidade de Medida	Percentual	40	30	20	10	100		
Produto	Equipamentos adquiridos	200.00	200.00	200.00	200.00	000.00		
Regionalização	Municipal.	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00		
Ação	1.021 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - SMOI							
Objetivo Especifico	Realizar a modernização da frota de veículos e máquinas, garantindo qualidade e segurança n	a prestação de serviços.						
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos					
Meta Física	Adquirir veículos e patrulhas mecanizadas para manutenção das estradas vicinais e outros s	30	30	25	15	100		
Unidade de Medida	Percentual	30	30	23	13	100		
Produto	Equipamentos adquiridos	4.425.000.00	4 400 400 00	1 227 51 5 00	4.27 4.704.00	4.040.505.00		
Regionalização	Municipal.	1.135.000,00	1.180.400,00	1.227.616,00	1.276.721,00	4.819.737,00		
Ação	1.022 - Gerenciamento de Documentos e Informações sobre o Município							
Ação								
Objetivo Especifico		ento da cidade estabelec	idos no Plano Diretor Mu	ınicipal.				
	Acompanhar e fiscalizar as regras, parâmetros, incentivos e instrumentos para o desenvolvimentos	ento da cidade estabelec Subfunção:	idos no Plano Diretor Mu 482 - Habitação Urbana					
Objetivo Especifico	Acompanhar e fiscalizar as regras, parâmetros, incentivos e instrumentos para o desenvolvimo 16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana		2	0		
Objetivo Especifico Função:	Acompanhar e fiscalizar as regras, parâmetros, incentivos e instrumentos para o desenvolvimo 16 - Habitação  Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.				2	8		
Objetivo Especifico Função: Meta Física	Acompanhar e fiscalizar as regras, parâmetros, incentivos e instrumentos para o desenvolvimo 16 - Habitação  Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.  Global	Subfunção:	482 - Habitação Urbana		2 200,00	8 800,00		



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

E&L Produções de Software LTDA

Ação	o 1.023 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária								
Objetivo Específico Regularizar as ocupações clandestinas da cidade, com foco na obtenção da titulação de seus ocupantes como proprietários.									
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra_estrutura Urbana						
Meta Física	Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida	Global		2	2	2	8			
Produto	Atividade Mantida	25 100 00	26 100 00	27 140 00	20.222.00	106.562.00			
Regionalização	Municipal.	25.100,00	26.100,00	27.140,00	28.222,00	106.562,00			
Ação	Ação 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos								
Objetivo Especifico	Garantir a continuidade das ações administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Muni	cipal de Serviços Urban	os, assegurando suporte	adequado à execução de	políticas públicas e à ma	nutenção da			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos						
Meta Física	Assegurar o Funcionamento Contínuo dos Serviços Urbanos Básicos	2.	2	2.	2	8			
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8			
Produto	Atividade Mantida		1 250 245 00	4.504.000.00	4 42 5 000 00	7.724.002.00			
Regionalização	Todo o Municipio	1.222.722,00	1.350.345,00	1.534.992,00	1.426.933,00	5.534.992,00			
	Total do Programa 7.164.144,64 5.449.392,00 5.791.608,00 5.853.783,00 24.258.927,64								



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0027 - FMS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Objetivo do Programa: Aprimorar a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e suporte às ações e serviços de saúde no município.

Unidade Orçamentária: 001 - FMS - GESTÃO DO FMS

Justificativa do Programa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Saúde (FMS) é essencial para garantir o financiamento, controle e execução das políticas públicas de saúde. Uma estrutura administrativa bem organizada

assegura a correta aplicação dos recursos, o planejamento das ações e a sustentabilidade do sistema de saúde municipal.

Público Alvo: População

Publico Alvo: Popula	ÇdO							
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029 Final	
Percentual de Execuçã	o Orçamentária do FMS	Percentual	75.00	80,00	85,00	90,00	5,00 95.00	
Percentual de Prestaçã	o de Contas Aprovadas sem Ressalvas	Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	0,00 100.00	
Percentual de Capacitações Realizadas para Servidores da Área Administrativa da Saúde Percentual 80.00 80,00 80,00 80,00 80,00						0,00 80.00		
Percentual de Relatório	os de Gestão Emitidos no Prazo	Percentual         100.00         100,00         100,00         100,00         100,00         100,00						
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar					33,33			
16 - Paz, Justiça e Inst	ituições Eficazes				33,33			
9 - Indústria, inovação	e infraestrutura				33,34			
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029	Total	
	110Jeto / Mariana	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	or) (C	(TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	
Ação	2.070 - Gestão das Políticas da Sec. Mun. de SaÚde							
Objetivo Especifico	Garantir a execução eficiente e integrada das políticas de saúde, promovendo acesso universa	, qualidade no atendime	ento e fortalecime	nto da atenção	à saúde da popula	ıção.		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administra	ıção Geral				
Meta Física	Assegurar a implementação, acompanhamento e aprimoramento contínuo das políticas púb	2	2		2	2	8	
Unidade de Medida	Global		2		2		8	
Produto	Gestão, coordenação e monitoramento das políticas públicas de saúde no município.	2 045 405 55					2 0 1 5 0 2 5 0 6	11.51.005.55
Regionalização	Municipal – abrangendo todos os serviços, programas e ações de saúde no município de Sa	2.917.405,77	2.853.0	075,00	2.944.988,00	3.045.927,00	11.761.395,77	
Ação	2.071 - Gestão das Ações dos Conselhos Municipais							
Objetivo Especifico	Assegurar a participação social efetiva, acompanhamento das políticas públicas e fortalecimen	nto da governança por m	neio da atuação do	s Conselhos N	Aunicipais.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administra	ıção Geral				
Meta Física	Garantir a realização das atividades de todos os Conselhos Municipais durante o período do	1	1		1	1	1	
Unidade de Medida	Global	1	1		1	1	7	
Produto	Atividades de organização, suporte e acompanhamento dos Conselhos Municipais geridas ε	200.00			200.00	200.00	000.00	
Regionalização	Garantir a realização das atividades de todos os Conselhos Municipais durante o período do	200,00	] 2	200,00	200,00	200,00	800,00	



	<u> </u>								
Ação	2.072 - Capacitação e Treinamento para Servidores da Atenção a Saúde Pública								
Objetivo Especifico	fico Fortalecer a qualificação profissional, assegurar a aplicação de protocolos e procedimentos atualizados e melhorar a qualidade do atendimento à população.								
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	o: 128 - Formação do Recusos Humanos						
Meta Física	Garantir a realização contínua de programas de capacitação e atualização para todos os serv	80	80	80	80	320			
Unidade de Medida	Percentual	80	80	80	80	320			
Produto	Servidores da saúde capacitados e treinados em protocolos, procedimentos e boas práticas c			71 700 00	<b>54 5</b> 00 00	20 5 000 00			
Regionalização	Municipal – servidores da rede municipal de saúde, abrangendo atenção básica, média e alt	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	206.000,00			
	Total do Programa 2.969.105,77 2.904.775,00 2.996.688,00 3.097.627,00 11.968.195,77								



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

A TERESE	PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES
Programa:	0028 - FMS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Objetivo do Programa: Assegurar recursos financeiros e operacionais necessários para o funcionamento regular e qualificado dos serviços públicos de saúde, garantindo atendimento universal, integral e contínuo à

população.

Unidade Orçamentária: 002 - FMS- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

Justificativa do Programa: O custeio das ações e serviços públicos de saúde é essencial para garantir o funcionamento contínuo da rede municipal de atenção à saúde. Isso inclui despesas com insumos, profissionais, manutenção

de unidades e serviços indispensáveis à promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

D / 1	••		-	1 ~
riih	nea	Alvo	• Poni	ulacão

	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final
Percentual de Cobertur	a de Equipes de Saúde da Família	Percentual	95.00	95,00	95,00	95,00	95,00	95.00
Total de procedimentos	Total de procedimentos odontológicos realizados		16000.00	17.600,00	19.300,00	21.000,00	23.400,00	23400.00
Percentual de Atendim	ento à Demanda de Transporte Sanitário Programado	Percentual	95.00	95,00	95,00	95,00	95,00	95.00
Percentual de Usuários	Satisfeitos com os Serviços de Saúde	Percentual	70.00	70,00	80,00	80,00	85,00	85.00
Taxa de Absenteísmo e	em Consultas Agendadas na Atenção Básica	Percentual	25.00	25,00	20,00	20,00	20,00	20.00
Total de consultas amb	ulatoriais realizadas	Quantidade	66000.00	68.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00	74000.00
Total de teleconsultas a	ambulatoriais realizadas	Quantidade	300.00	330,00	360,00	400,00	440,00	440.00
Percentual de Não Reto	orno para Retirada de Exames	Percentual	10.66	10,00	10,00	10,00	10,00	10.00
Total de Exames Ambi	ulatoriais Realizados	Quantidade	12500.00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	14500.00
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Pe	ercentual			
3 - Saúde e Bem-Estar					33,33			
10 - Redução das desig	qualdades	33,33						
16 - Paz, Justiça e Insti	tuições Eficazes				33,34			
	Projeto / Atividade	2026	2027		2028	2029		Total
	110jeto / Attvitaut	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	r) (Q'I	ΓD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(Q)	TD \ Valor)
Ação	2.073 - Gestão das Ações da Atenção Básica							
Objetivo Especifico	Garantir acesso universal, contínuo e integral aos serviços da atenção básica, fortalecendo a p	revenção, promoção da	saúde e cuidado p	róximo da com	unidade.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Ba	ásica				
Meta Física	Manter e ampliar o acesso da população aos serviços da atenção primária durante os quatro	2	2		2	2		8
Unidade de Medida	Global				2	2		0
Produto	Ações da atenção básica em saúde geridas e mantidas.	0.045.040.00			0.000.000	0.544.50		27 027 550 00
Regionalização	Municipal – cobertura de toda a população adscrita às equipes de saúde da família e serviço	8.847.819,80	9.091.0	59,00	9.387.256,00	9.711.53	35,00	37.037.669,80



Ação	2.074 - Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade								
Objetivo Especifico	Assegurar acesso oportuno e integral a procedimentos especializados, exames de maior compl	exidade e internações h	ospitalares, garantindo re	esolutividade nas demanda	as de saúde.				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Meta Física	Manter a gestão e a oferta de serviços de média e alta complexidade em saúde ao longo dos	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida	Global								
Produto	Atividades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar geridas e mantidas.	£ 200 20£ 2£	5 5 4 5 0 2 6 0 0	5 699 006 00	5 9 4 5 20 4 00	22 277 541 25			
Regionalização	Municipal e Regional – conforme pactuação na rede SUS, beneficiando usuários do municí	5.299.205,25	5.545.036,00	5.688.096,00	5.845.204,00	22.377.541,25			
Ação	2.075 - Gestão das Atividades da Vigilancia Sanitária								
Objetivo Especifico	Proteger e promover a saúde da população por meio da regulação, inspeção, monitoramento e	educação sanitária, asse	egurando a qualidade de	bens, serviços e ambiente:	s.				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitár	ia					
Meta Física	Manter de forma contínua as ações da vigilância sanitária no município durante os quatro a	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	6			
Produto	Atividades da vigilância sanitária municipal geridas e mantidas.	540,640,00	574 002 00	505 000 00	(17.201.00	2 227 992 99			
Regionalização	Municipal – fiscalização e monitoramento em estabelecimentos, serviços e ambientes de in	540.640,00	574.882,00	595.089,00	617.281,00	2.327.892,00			
Ação	2.076 - Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
Objetivo Especifico	Prevenir, monitorar e controlar doenças transmissíveis, agravos à saúde e riscos ambientais, fo	ortalecendo a capacidade	e de resposta do municíp	io a surtos e emergências	em saúde pública.				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epiden	niológica					
Meta Física	Manter em funcionamento contínuo as ações de vigilância epidemiológica e ambiental dura								
		2		2	,	0			
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida Produto	, , , ,								
	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.	1.855.964,00	1.707.243,00	2 1.764.848,00	1.828.109,00	8 7.156.164,00			
Produto	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.								
Produto Regionalização	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas. Municipal – abrangendo toda a população e território do município.	1.855.964,00	1.707.243,00	1.764.848,00					
Produto Regionalização Ação	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.  Municipal – abrangendo toda a população e território do município.  2.077 - Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica Garantir o acesso regular e qualificado da população aos medicamentos essenciais e promove	1.855.964,00	1.707.243,00	1.764.848,00 i saúde.					
Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.  Municipal – abrangendo toda a população e território do município.  2.077 - Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica Garantir o acesso regular e qualificado da população aos medicamentos essenciais e promove	1.855.964,00	1.707.243,00 tendo a atenção integral à	1.764.848,00 i saúde.		7.156.164,00			
Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico Função:	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.  Municipal – abrangendo toda a população e território do município.  2.077 - Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica Garantir o acesso regular e qualificado da população aos medicamentos essenciais e promovel 10 - Saúde	1.855.964,00	1.707.243,00 tendo a atenção integral à	1.764.848,00 i saúde.					
Produto Regionalização Ação Objetivo Especifico Função: Meta Física	Global Atividades de vigilância epidemiológica e ambiental geridas e mantidas.  Municipal – abrangendo toda a população e território do município.  2.077 - Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica Garantir o acesso regular e qualificado da população aos medicamentos essenciais e promover 10 - Saúde Assegurar a manutenção e melhoria contínua da assistência farmacêutica durante os quatro	1.855.964,00	1.707.243,00 tendo a atenção integral à	1.764.848,00 i saúde.		7.156.164,00			



PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.078 - Gestão das Atividades Consorciadas									
Objetivo Especifico	cifico Fortalecer a cooperação regional por meio de consórcios públicos, ampliando a capacidade de execução de políticas públicas e a eficiência na gestão de serviços de interesse comum.									
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospi	talar e Ambulatorial						
Meta Física	Assegurar a participação, manutenção financeira e execução de ações do município no cons	2	2	2	2	8				
Unidade de Medida	Global	4	2	2	2	0				
Produto	Atividades consorciadas geridas e mantidas em conformidade com os objetivos do consórci	6 600 456 00	5 220 474 00	5 220 402 00	5 220 511 00	22 (12 022 00				
Regionalização	Regional – abrangendo Santa Teresa e os demais municípios integrantes do consórcio.	6.628.456,00	5.328.474,00	5.328.492,00	5.328.511,00	22.613.933,00				
Ação	2.079 - Gestão dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares									
Objetivo Especifico	Assegurar a organização, coordenação e manutenção da rede de atenção ambulatorial e hospit	alar, garantindo acesso i	integral, resolutivo e de d	qualidade aos serviços de	saúde.					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospi							
Meta Física	Garantir a continuidade e a melhoria da gestão e oferta dos serviços ambulatoriais e hospita	1	1	1	1	4				
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4				
Produto	Serviços ambulatoriais e hospitalares municipais geridos, mantidos e ofertados à população	44.500.000.00	44.500.000.00	11.700.000.00	44.500.000.00	45,000,000,00				
Regionalização	Municipal – atendendo à população de Santa Teresa e, em casos pactuados, também usuário	11.700.000,00	11.700.000,00	11.700.000,00	11.700.000,00	46.800.000,00				
Ação	2.080 - Gestão das atividades do Centro Regional de Especialidades Médicas									
Objetivo Especifico	Assegurar a gestão eficiente do Centro Regional de Especialidades Médicas, garantindo atend	limento ambulatorial esp	pecializado, suporte diagr	nóstico e acompanhament	o multiprofissional à po	pulação.				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospi							
Meta Física	Garantir a continuidade do funcionamento do Centro Regional de Especialidades Médicas (	1	1	1	1	4				
Unidade de Medida	Global	1	1	Ī	1	4				
Produto	Atividades administrativas, operacionais e assistenciais do Centro Regional de Especialida									
Regionalização	Regional – atendimento à população de Santa Teresa e municípios vizinhos, conforme pact	7.030.000,00	7.030.000,00	7.030.000,00	7.030.000,00	28.120.000,00				
Ação	2.081 - Gestão das Atividades de Proteção e Estímulo à Primeira Infância									
Objetivo Especifico	O município vem desenvolvendo ações voltadas à primeira infância em consonância com o M	Iarco Legal da Primeira	Infância (Lei Federal nº	13.257/2016) e com o Pla	no Nacional pela Prime	ira Infância (PNPI).				
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	·	•					
Meta Física	Manter e fortalecer programas de proteção e estímulo à primeira infância durante todo o pe	2	2	2	2	0				
Unidade de Medida	Global	2	2	2	2	8				
Produto	Gestão das Atividades de Proteção e Estímulo à Primeira Infância	11.000.00	11,000,00	11.000.00	11.000.00	44.000.00				
Regionalização	Municipal – abrangendo famílias e crianças de 0 a 6 anos em Santa Teresa.	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00				



11 A - 1 LANO 1 LUMIANUAL 2020 - 202)
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.095 - Gestão dos Serviços, Açoes e Projetos de Prevenção, Promoção e Reabilitação de Ate	nção Primária							
Objetivo Especifico	O município vem consolidando a Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SU	S, com expansão de equ	ipes de ESF, melhoria d	as UBS e fortalecimento	das ações de prevenção	e promoção da saúde.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
Meta Física	Ampliar e qualificar as ações de prevenção, promoção e reabilitação em saúde na rede mun	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida	Global								
Produto		2 000 00	2,000,00	2 000 00	2 000 00	9,000,00			
Regionalização	Usuários do SUS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00			
Ação	2.096 - Gestão das Atividades do Programa de Estratégia de Saúde da Família - ESF								
Objetivo Especifico	O município vem implantando e fortalecendo o Programa de Estratégia de Saúde da Família (	ESF) desde os ciclos an	teriores do PPA, ampliar	ndo gradualmente o núme	ro de equipes e a cobert	ura populacional.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
Meta Física	Garantir cobertura de 100% da população adscrita à Atenção Primária por meio das equipe:	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	•				
Produto	Atividade Mantida	1.000,00	1.000,00	1 000 00	1 000 00	4 000 00			
Regionalização	Usuários do SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
Ação	2.097 - Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde								
Objetivo Especifico	O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) foi implantado no município como es	stratégia inicial de estru	turação da Atenção Básio	ca, sendo posteriormente	incorporado ao Program	a de Estratégia de			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
Meta Física	Garantir que 100% das famílias do município estejam cadastradas e acompanhadas pelo PA	1	1	1	1	4			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1				
Produto		1 225 000 54	1 220 050 00	1 225 000 00	1 242 000 00	4 022 120 5			
Regionalização	Usuários do SUS	1.225.089,54	1.230.050,00	1.235.000,00	1.242.000,00	4.932.139,54			
Ação	2.098 - Gestão das Atividades do Programa de Saúde Bucal								
Objetivo Especifico	O Programa de Saúde Bucal foi implantado no município em consonância com a Política Nac	ional de Saúde Bucal –	"Brasil Sorridente", e ve	m sendo ampliado gradua	lmente nos últimos exe	rcícios.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
Meta Física	Garantir acesso universal e contínuo às ações de saúde bucal	2	2	2	2	8			
Unidade de Medida	Global				<u></u>				
Produto	Atividade Mantida								
Produto	Anvidade Mantida	702.240,00	703.500,00	705.100,00	706.300,00	2.817.140,00			



Ação	2.099 - Gestão das Atividades do Programa de Saúde Mental								
Objetivo Especifico	O município vem fortalecendo a atenção à saúde mental como uma das prioridades do SUS local, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS nº 3.588/2017) e as diretrizes da								
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica						
Meta Física	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o acesso às ações e serviços de saúde	1	1	1	1	1			
Unidade de Medida	Global	1	1	1	1	4			
Produto	Atividade Mantida		4 000 00	1 000 00	1 000 00	4.000.00			
Regionalização	Usuários do SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
	Total do Programa	44.444.414,59	43.525.244,00	44.048.881,00	44.623.940,00	176.642.479,59			



Total do Programa

Emissão: 21/10/2025 10:15:02

	TROOM MIST INDICATE THE TROOP IN THE TROOP I								
Programa:	0029 - FMS - INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDI	Ξ							
Objetivo do Program	Ampliar e modernizar a rede pública de saúde por meio de investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e tecnologias, garantindo melhores condições de atendimento e fortalecimento da atenção à saúde no município.								
Unidade Orçamentári	ria: 003 - FMS - ESTRUT. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-INVESTIMENTO								
Justificativa do Progra	A qualificação da rede física e tecnológica dos serviços públicos de saúde é fundar e tecnologia fortalecem a capacidade de resposta do sistema de saúde, melhoram a						strutura,	equipamentos	
Público Alvo: Popula	ção								
	Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Número de Unidades d	le Saúde Reformadas, Ampliadas ou Construídas	Quantidade	2.00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.00	
Percentual de Implanta	ação de Sistemas de Informação em Saúde	Percentual	78.00	80,00	80,00	80,00	80,00	80.00	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				Percentual				
3 - Saúde e Bem-Estar					25				
9 - Indústria, inovação					25				
10 - Redução das desig		25							
11 - Cidades e comuni	dades sustentáveis				25				
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)		2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)		Total (QTD \ Valor)	
Ação	1.010 - Infraestrutura para Programas de Saúde na Atenção Básica	•	•						
Objetivo Especifico	Implantação, reforma, ampliação e manutenção de infraestrutura física e aquisição de equipa	mentos necessários para	execução dos prog	ramas de s	aúde no âmbito da A	tenção Básica.			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Bá	sica		-			
Meta Física	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde.	20	20		20	20		100	
Unidade de Medida	Percentual	20	30		30	20		100	
Produto	Instalações adequadas/equipamentos adquiridos								
Regionalização	Municipal.	50.250,00	300,00		300,00	300,00		51.150,00	
Ação	1.011 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos Permanentes - FMS								
Objetivo Especifico	ico Dotar toda estrutura da administração municipal de equipamentos, máquinas e veículos necessários para desenvolvimento das ações.								
Função:	10 - Saúde	Subfunção:							
Meta Física	Aquisição de equipamentos para as unidades de Saúde em Geral.						100		
Unidade de Medida	Percentual	30	30	30	10		100		
Produto	Equipamentos adquiridos	100 121 20			100.00	-		100 50: 50	
Regionalização	Municipal.	138.421,70	1	00,00	100,00	100,	)0	138.721,70	

Page 54 of 58

188.671,70

400,00

400,00

400,00

189.871,70



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0030 - CIDADE INTELIGENTE

Objetivo do Programa: Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização de serviços, ampliação da conectividade, uso de dados inteligentes e participação cidadã, visando maior eficiência,

transparência e qualidade de vida para a população.

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Unidade Orçamentária: 001 - SMPE - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Justificativa do Programa: A adoção de soluções tecnológicas na gestão pública contribui para melhorar os serviços oferecidos à população, promover a inclusão digital, aumentar a eficiência administrativa e garantir maior

transparência. Tornar Santa Teresa uma cidade inteligente significa integrar tecnología, dados e participação cidadã para resolver problemas urbanos de forma inovadora e sustentável.

Público Alvo: População em Geral

Fublico Aivo: População em Gerai									
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual							
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		25							
11 - Cidades e comunidades sustentáveis		25							
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes		25							
17 - Parcerias e meios de implementação		25							
	Projeto / Atividade		2027 2028		2029	2029 Total			
			(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)			
Ação	1.029 - Implantação e Desenvolvimento do Projeto "Cidade Inteligente"								
Objetivo Especifico	specifico Implantar e desenvolver soluções de tecnologia e inovação para tornar Santa Teresa uma cidade inteligente, com foco em eficiência, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população.								
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	ıbfunção: 451 - Infra_estrutura Urbana						
Meta Física	Implantar Centro de Gestão Integrada de Dados e Monitoramento	25	25	25	25	100			
Unidade de Medida	Percentual	25	23			100			
Produto	Implantação Realizada	400.00	400.00			400.00			
Regionalização	Todo o Município	100,00 100,00 100,00				400,00			
	Total do Programa	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00			

Menu: PPA/"Relatórios"



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

Programa: 0031 - GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo do Programa: Realizar obras e serviços urbanos que melhorem a infraestrutura e as condições de mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, com foco em regiões de maior vulnerabilidade social.

Unidade Orçamentária: 001 - SMOI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A infraestrutura urbana adequada é fundamental para garantir dignidade, mobilidade e acesso a serviços essenciais pela população, especialmente em áreas de vulnerabilidade social. Investir em obras e Justificativa do Programa:

serviços urbanos melhora a qualidade de vida, promove inclusão e reduz desigualdades territoriais

Público Alvo: População do Municipio

Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2026	2027	2028	2029	Final	
Percentual de estradas vicinais recuperadas		Percentual	70.00	85,00	90,00	95,00	100,00	100.00	
Ampliar as ações para	regularização fundiária no espaço urbano	Percentual	A definir	15,00	20,00	25,00	30,00	30.00	
Extensão de ciclovias	construídas (KM)	Quantidade	A definir	5,50	7,50	8,50	9,50	9.50	
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual							
9 - Indústria, inovação	e infraestrutura	33,33							
11 - Cidades e comuni		33,33							
16 - Paz, Justiça e Insti	ituições Eficazes				33,34				
	Projeto / Atividade		2027		2028	2029		Total	
	110jeto / Mariana	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valo	r) (Q	TD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor) (QTD		
Ação	2.051 - Gestão Administrativa e Operacional da SMOI								
Objetivo Especifico	Garantir suporte administrativo, logístico e operacional para a execução das ações, programas	as e projetos de infraestrutura urbana e serviços públicos municipais.							
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos						
Meta Física	Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional da SMOI durante todo o p	1	1	1	1	1		4	
Unidade de Medida	Global	1	1		1			4	
Produto	Atividades administrativas e operacionais da SMOI executadas.					0.454.545.00			
Regionalização	Municipal – abrangendo todas as áreas de atuação da Secretaria.	5.747.389,14	7.849.1	81,00	8.145.881,00	8.471.715	00	30.214.166,14	
Ação	2.052 - Gestão e Manutenção da Pública de Iluminação - SMOI								
Objetivo Especifico	Assegurar a eficiência e a qualidade da iluminação pública, promovendo segurança, bem-esta	r social e valorização do	s espaços urbano:	3.					
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos						
Meta Física	Manter e ampliar os pontos de iluminação pública existentes, garantindo cobertura, eficiênc	35	25		15	15		100	
Unidade de Medida	Percentual	33	35		15	15		100	
Produto	Pontos de iluminação pública geridos e mantidos.								
Regionalização	Municipal – em vias, praças, áreas públicas e espaços de uso coletivo.	801.200,00	833.0	40,00	864.529,00	899.110	00	3.397.879,00	
Total do Programa		6.548.589,14	8.682.2	21,00	9.010.410,00	9.370.825	00	33.612.045,14	



Emissão: 21/10/2025 10:15:02

**Programa:** 0901 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo do Programa: Pagamento de juros e amortização da dívida interna e manutenção das operações especiais.

Unidade Orçamentária: 901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Justificativa do Programa: Realizar pagamento e manutenção de operações especiais como juros e amortização da dívida interna como também precatórios, indenizações, restituições de receitas e PASEP.

Público Alvo: População do Municipio

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual							
16 - Paz, Justiça e Inst	ituições Eficazes	100							
Projeto / Atividade		2026 (QTD \ Valor)	2027 (QTD \ Valor)	2028 (QTD \ Valor)	2029 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)			
Ação	0.901 - Gestão das Operações Especiais - PASEP								
Objetivo Especifico	Garantir o cumprimento das obrigações financeiras e legais relativas ao PASEP, assegurando a transparência, a regularidade fiscal e a conformidade com a legislação vigente.								
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais						
Meta Física Unidade de Medida	Assegurar a gestão contábil, financeira e legal das obrigações do município referentes ao P. Parcelas pagas	12	12 12		12	48			
Produto  Regionalização	Parcelas do PASEP pagas  Municipal – abrangendo todos os órgãos da administração direta e indireta do município.	1.782.760,00	1.854.081,00	1.924.166,00	2.001.132,00	7.562.139,00			
Ação 0.902 - Amortização da Dívidas Confessadas Objetivo Especifico Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna, sentenças judiciais e indenizações.									
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna						
Meta Física Unidade de Medida	Amortizar a dívida.  Quantidade	24	24	24	24	96			
Produto Regionalização	Parcelas amortizadas Municipal.	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00			
Ação 0.903 - Gestão das Operações Especiais Precatórios e Restituições  Objetivo Especifico   As operações especiais visam cumprir o pagamento de precatórios e restituições devidas de funcionários e ou dependente.									
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais						
Meta Física Unidade de Medida	Cumprir com pagamento de precatórios e restituições.  Percentual Pago	200	200	200	200	800			
Produto Regionalização	Precatórios e Restituições Pagos Municipal.	309.320,00	321.693,00	333.852,00	347.206,00	1.312.071,00			
	Total do Programa	2.092.280,00	2.175.974,00	2.258.218,00	2.348.538,00	8.875.010,00			



Duagnamas	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Programa:								
Objetivo do Program	a: Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.							
Unidade Orçamentári	ia: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Justificativa do Progra	As Reservas para Contingência são constituídas com o objetivo de compensar, em mensurada.	exercício futuro, a dimin	uição do lucro decorrente	e de perda , sendo tal per	da passível de ser monet	ariamente		
Público Alvo: Popula	ção	-						
	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual				
9 - Indústria, inovação				25				
11 - Cidades e comuni				25				
16 - Paz, Justiça e Insti				25				
17 - Parcerias e meios	de implementação	2024	1 1	25	I I			
İ	Projeto / Atividade	2026	2027	2028	2029	Total		
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)		
Ação	9.999 - Reserva de Contingência							
	Dotação orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais e abertura de c	réditos adicionais, confo	orme a LRF.					
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						
Meta Física	Atender Passivos Contingentes.	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	Percentual Utilizado	100				400		
Produto	Reserva de Contigência.	4 500 000 00	4 554 000 00	4.720.000.00	4 = 00 000 00	£ 552 000 00		
Regionalização	Municipal.	1.600.000,00	1.664.000,00	1.720.000,00	1.788.800,00	6.772.800,00		
	Total do Programa	1.600.000,00	1.664.000,00	1.720.000,00	1.788.800,00	6.772.800,00		
		2026	2027	2028	2029	Total		
	Dados Financeiros	166.500.000,00	169.950.000,00	174.100.000,00	179.340.000,00	689.890.000,00		
	Local/Data	a/Assinaturas						
				SA	ANTA TERESA, 21	outubro de 2025		
Kleber Medici da Costa		Ana Kelly G. P Peneda						
PRE	EFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DE FAZENDA						
1								